

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2017/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de nível superior, médio e fundamental do quadro de pessoal efetivo e para a formação de cadastro de reserva da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais Leis do Trabalho, Lei n° 4.336 de 21/12/1970, Estatuto Social da COSANPA, Plano de Cargos e Salários e Acordos Coletivos da Companhia, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FADESP**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste edital, cabendo à Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 1383/2015/COSANPA de 01 de setembro de 2015 e alterada conforme Portaria nº 107/2017/COSANPA de 21 de fevereiro de 2017, a responsabilidade pela supervisão de todo o processo de seleção pública.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas do quadro de empregados, ficando as contratações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da COSANPA, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições básicas, requisitos exigidos para investidura no cargo e salário base, constam do anexo I, que faz parte integrante deste edital.
- 1.4. O Concurso Público, regido por este Edital, compreenderá a aplicação das seguintes Provas:
- a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os Cargos e Prova de Redação aos Cargos de Nível Superior, ambas de caráter Eliminatório e Classificatório;
- b) Prova de Títulos, de caráter Classificatório, aos Cargos de Nível Superior;
- c) Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, aos candidatos dos Cargos de Agente de Operação, Auxiliar Operacional, Encanador e Operador de Estação de Água e Esgoto, não eliminados do concurso conforme subitem 9.3 e 9.5 deste edital.
- 1.5. As Provas serão realizadas nos Municípios de Belém, Marabá e Santarém.
- 1.6. Os candidatos admitidos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Legislação Trabalhista Complementar.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino estar em dia também com as obrigações militares.
- 2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da admissão.
- 2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional sob a responsabilidade da COSANPA.
- 2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da admissão, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

- 2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
- a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- c) não ter sido condenado em processo criminal por sentença transitada em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492 de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429 de 2 de junho de 1992;
- 2.8. Apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica pré-admissional listados a seguir:
- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Hemoglobina glicada;
- d) Urina tipo I;
- e) Audiometria tonal e vocal (apenas para os seguintes Cargos de Nível Médio:Eletricista Industrial, Mecânico Industrial, Motorista Operador, Operador de Estação de Água e Esgoto);
- f) Laudo oftalmológico (acuidade visual, biomicroscopia, fundoscopia e tonometria);
- g) Atestado de sanidade mental (emitido pelo Médico Psiquiatra);
- h) Eletrocardiograma (apenas para os candidatos com idade superior a 40 anos. Este exame deverá vir acompanhado do respectivo laudo);
- i) PSA total e livre (apenas para os candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos);
- j) Radiografia de tórax PA e perfil (com laudo);
- I) Radiografia da coluna (cervical, dorsal, lombo-sacra) PA e Perfil (todos com laudo);
- m) Eletroencefalograma (com laudo);
- n) Em caso de gravidez, os exames de Radiografia serão dispensados, porém, a candidata deverá apresentar laudo médico do obstetra com informações sobre o tempo de gestação, assim como exames complementares (Ultrassonografia obstétrica).
- 2.9. Os exames médicos originais listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos. Para o arquivamento no prontuário do candidato, serão aceitas cópias devidamente autenticadas em cartório.
- 2.10. Os exames relacionados no subitem 2.8 deste edital, deverão ter, no máximo, 60 dias de realização para fins admissionais, a contar da data especificada para a apresentação destes à COSANPA.
- 2.11. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência.
- 2.12. O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pelo Médico do Trabalho da COSANPA em Belém, Marabá e Santarém.
- 2.13. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado no subitem 2.8 deste edital, não será admitido, sendo eliminado da relação de aprovados.
- 2.14. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores, impedirá a admissão do candidato, sendo este eliminado da relação de aprovados.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. As **Pessoas com Deficiências** (**PcD**), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.
- 3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.
- 3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado no concurso público, será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme anexo I deste edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo ao qual

concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

- 3.3.1. Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco), não será aplicada a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.
- 3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD, deverão imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), no período de inscrição relacionado no subitem 7.1 deste edital, informando se irão necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário, o laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios através de carta registrada ou Sedex, à Comissão Executora do Concurso da COSANPA FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.
- 3.6. Após o período de inscrição relacionado no subitem 7.1 deste edital, será publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), os candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD, tendo os candidatos direito de recurso conforme item 15 deste edital.
- 3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, à data, ao horário e local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.
- 3.8. As **PcD** classificadas no Concurso Público serão submetidas, antes da contratação, à perícia por Junta Médica Oficial da COSANPA, que decidirá sobre a sua qualificação como deficiente e se o grau de deficiência o incapacitará ao exercício do cargo pretendido.
- 3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato admitido, observando-se a ordem de classificação. Em caso da Junta Médica Oficial da COSANPA não ratificar declaração de deficiência apresentada pelo candidato, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
- 3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou, no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 3.11. As **PcD** que não declararem essa condição no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

- 4.1. Ficarão isentas do pagamento da taxa de inscrição, as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portadores de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.
- 4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD) que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), no período de 05 a 07/04/2017, no mesmo formulário dos demais candidatos. Neste período, a Pessoa com Deficiência (PcD) que requerer isenção da taxa de inscrição, deverá encaminhar a cópia autenticada do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente, além de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível, atestando a espécie e o grau ou nível da

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, por meio de carta registrada ou Sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da COSANPA (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

- 4.3. O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.
- 4.4. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante de que trata o subitem 4.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação, será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.
- 4.5. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 4.6. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:
- 4.6.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- 4.6.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4.6.3. Pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.
- 4.7. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.
- 4.8. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia 18 de abril de 2017, via internet, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 15 deste edital.
- 4.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento até o dia 12 de maio de 2017.
- 4.10. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO POR HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

- 5.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência financeira deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, no período de 05 a 07/04/2017.
- 5.2. O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.
- 5.3. Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.
- 5.4. A FADESP, deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.
- 5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.6. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia 18 de abril de 2017, via internet, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 15 deste edital.
- 5.7. O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia 12 de maio de 2017.
- 5.8. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DO VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio completo;
- R\$ 80,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior completo.
- 6.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br, solicitada no período entre 16h do dia 05 de abril de 2017 até às 23h59 do dia 11 de maio de 2017.
- 7.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação.
- 7.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.
- 7.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário pagável em qualquer banco, a ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição via Internet.
- 7.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 12 de maio de 2017, em horário bancário.
- 7.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 7.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário nacional à FADESP.
- 7.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, para ajustes de dados pessoais no site da FADESP, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, no período de 23 a 26 de maio de 2017. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.
- 7.9. A apresentação do original de documento de identidade (com fotografia), será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 7.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 7.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 7.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 7.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 7.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só terá confirmação da inscrição, se for efetivamente pago pelo banco dentro do período das inscrições.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **04 de iunho de 2017**, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo.

TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Superior e Nível Médio. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

8.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, conforme a seguir:

8.2.1 – Cargos de Nível Superior

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTOS	TOTAL
Conhecimentos	Língua Portuguesa	15	01	15
Básicos	Informática	05	01	05
D 401000	Noções de Saneamento Básico	05	01	05
	Atualidade	05	01	05
Conhecimentos Esp	Conhecimentos Específicos 20 02		40	
Total		50		70

8.2.2 - Cargos de Nível Médio

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTOS	TOTAL
Conhecimentos	Língua Portuguesa	10	01	10
Básicos	Noções de Saneamento Básico	05	01	05
240.000	Informática	05	01	05
	Raciocínio Lógico	05	01	05
	Atualidade	05	01	05
Conhecimentos Esp	ecíficos	20	02	40
Total		50		70

8.2.3 - Cargos de Nível Fundamental

0.2.3 - Cargos de Nive				
PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTOS	TOTAL
Conhecimentos	Língua Portuguesa	10	01	10
Básicos	Noções de Saneamento Básico	05	01	05
240.000	Atualidade	05	01	05
Conhecimentos Específicos 10 02		02	20	
Total		30		40

- 8.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II, parte integrante deste edital.
- 8.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato, conforme subitem 7.8 deste edital.
- 8.5. No dia da prova objetiva, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 8.6. As questões de conhecimentos básicos das de provas objetivas valerão 1,00 (um) ponto e as de conhecimentos específicos valerão 2,00 (dois) pontos e serão compostas de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro

- opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 8.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.
- 8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
- 8.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.10. No dia de prova, os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia, conforme estabelecido no subitem 7.9 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início desta.
- 8.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 8.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.9 deste edital, não poderá entrar no local de realização das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.
- 8.15. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.
- 8.17. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro e outros) e assessórios de chapelaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala, sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com assessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.
- 8.18. Não haverá prova de segunda chamada.
- 8.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.20. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 8.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

- 8.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 8.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.24. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.
- 8.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 8.27. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como, bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica e outros;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando cartão respostas, formulário de redação e o boletim de questões;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no formulário de redação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 8.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 8.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 8.31. Em caráter excepcional, serão realizadas provas em hospitais de Belém-PA, Santarém e Marabá, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.
- 8.32. O não comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.
- 8.34. O candidato deverá devolver, no dia das provas, o boletim de questões, formulário de redação e cartão-resposta da prova objetiva. As matrizes das provas e respectivos gabaritos provisórios estarão disponíveis no dia seguinte da realização, no site da FADESP, podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva somente no verso de seu cartão de inscrição, impresso conforme subitem 7.8 deste edital. O candidato que não levar o seu cartão de inscrição, não poderá anotar o seu gabarito da prova objetiva.
- 8.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala

reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.
- 9.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total do número de questões na parte de conhecimentos gerais e de 60% (sessenta por cento) de acertos do número de questões na parte de conhecimento específico, conforme tabelas do item 8 deste edital.
- 9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior às referidas no subitem 9.2 para as provas de conhecimentos gerais e conhecimento específico, será eliminado do concurso, bem como os faltosos.
- 9.4. Serão convocados para a prova de Aptidão Física, os candidatos dos cargos/lotação de Agente de Operação, Auxiliar Operacional, Encanador e Operador de Estação de Água e Esgoto, não eliminados conforme subitem 9.3 Deste Edital, classificados em até 6(seis) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.
- 9.4.1. Nos cargos/lotação que não possuem vagas efetivas (Agente de Operação, Auxiliar Operacional, Encanador e Operador de Estação de Água e Esgoto), compostos apenas de formação de cadastro reserva, serão convocados somente 20(vinte) candidatos para a prova de Aptidão Física, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.
- 9.5. Os candidatos não convocados para a prova de Aptidão Física na forma do subitem 9.4 e 9.4.1 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.
- 9.6. Serão convocados para a prova de títulos, os candidatos dos cargos de nível superior, não eliminados conforme subitem 9.3 deste Edital, classificados até a vigésima colocação por cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.
- 9.7. Os candidatos não convocados para a prova de títulos na forma do subitem 9.6 deste edital serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

10. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 10.1. A prova de redação será aplicada na data prevista de 04 de junho de 2017, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30, para os cargos de nível superior. Desta forma o candidato realizará a sua prova de redação no mesmo dia e horário da prova objetiva.
- 10.2. A prova de redação valerá 30 (trinta) pontos no total. Na prova de redação, será avaliado: fidelidade ao tema/comando, objetividade, clareza, sequencia lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais, conforme especificados no anexo III parte integrante deste edital.
- 10.3. O candidato deverá fazer a prova de redação no formulário específico, obedecendo ao limite mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas para escrever sua redação, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 10.4. As provas de redação que descumprirem o estabelecido no subitem anterior, não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.
- 10.5. O formulário específico da redação será o único documento considerado para a correção desta prova. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.
- 10.6. O formulário específico da redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O formulário específico da redação só será substituído em caso de erro de impressão do mesmo.
- 10.7. Só serão corrigidas as redações dos candidatos que não forem eliminados conforme subitem 9.3 deste edital.

10.8. Serão eliminados na prova de redação, para todos os cargos de nível superior, os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos desta prova.

11. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 11.1. Os candidatos dos cargos de Agente de Operação, Auxiliar Operacional, Encanador e Operador de Estação de Água e Esgoto, não eliminados após a aplicação do processo de eliminação dos subitens 9.3 e 9.5 deste Edital, serão convocados em edital específico para a prova de Aptidão Física.
- 11.2. Estas provas terão caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS.
- 11.3. No dia de prova, os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o original de documento de identidade com fotografia, trajando vestimenta e calçado próprios para a realização de atividades físicas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 11.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.6. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 11.3 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 11.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.9. A Prova de Aptidão Física abrangerá:
- BIOMETRIA O candidato deverá obrigatoriamente apresentar no dia da prova, um Atestado de Médico, com o parecer "Apto para realizar Prova de Esforço Físico", expedido por médico devidamente registrado no CRM. Caso o candidato não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso.
- 11.10. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a ser determinado previamente, divulgado no site da FADESP e publicado aviso no Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física.
- 11.11. O candidato que não comparecer para realizar os Exames de Aptidão Física no dia e hora determinada de acordo com a sua convocação, bem como, o que deixar de realizar qualquer um dos testes, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.
- 11.12 O candidato deverá trazer consigo, caso entenda necessário, luvas para utilização no exercício e toalhas para enxugar a barra.
- 11.13. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e será considerado APTO o candidato que conseguir atingir o índice mínimo dentro do tempo máximo e do número de tentativas permitidos, conforme determinações previstas nos quadros seguintes (Quadro 01 e Quadro 02):

a) Para as candidatas do sexo FEMININO:

N. ^O	QUADRO Provas	01 - SEXO FEM Índice Mínimo	IININO Tempo Máximo	Tentativas
01	Sustentação Estática na Barra Fixa Horizontal	12 segundos	ı	2
02	Abdominal	10 repetições	1 minuto	2
03	Flexão de Braços sobre o solo em quatro apoios	10 repetições	1 minuto	2
04	Corrida 4 minutos	400 Metros	4 minutos	1

b) Para os candidatos do sexo MASCULINO:

N. ^O	QUADRO Provas	02 - SEXO MASO Índice Mínimo	CULINO Tempo Máximo	Tentativas
01	Flexão na Barra Fixa	02 repetições	-	2
02	Abdominal	15 repetições	1 minuto	2
03	Flexão de Braços sobre	15 repetições	1 minuto	2
	o solo em quatro apoios			
04	Corrida 4 minutos	400 Metros	4 minutos	1

- 11.14 Será considerado INAPTO, o candidato que não conseguir alcançar o índice mínimo dentro do tempo máximo fixado e/ou alcançar o índice mínimo ultrapassando o tempo máximo fixado nos quadros anteriores em qualquer Prova, respeitados os números de tentativas permitidas.
- 11.15. As Provas serão executadas da seguinte forma:
- 11.15.1. Flexão na Barra Fixa (candidatos do sexo masculino):
 - a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, estando os pés sem contato com o solo. Será permitido o uso de luvas.
 - b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra, em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços (cotovelo). O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição. Não será permitido o cruzamento de pernas.
- 11.15.2. Sustentação Estática na Barra Fixa Horizontal (candidatas do sexo feminino):
 - a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio; ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio. Será permitido o uso de luvas.
 - b) Execução: ao comando de "iniciar", o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente estendidos, suportando seu peso durante 12 segundos. A partir dessa posição, o examinador

com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo para que a candidata seja considerada apta.

11.15.3. **Abdominal em 1 minuto** (candidatos de ambos os sexos):

- a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.
- b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará, simultaneamente, o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito, ao comando do examinador.

11.15.4. Flexão de Braço sobre o solo em quatro apoios (candidatos de ambos os sexos):

- a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de "posição", em quatro apoios: pés e mãos.
- b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição.

11.15.5. Corrida de 04 (quatro) minutos (candidatos de ambos os sexos):

- a) Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou em perímetro plano e regular com a mesma distância, devendo ser devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá quatro minutos para percorrer a distância mínima exigida.
- 11.16. As Provas do Teste de Aptidão Física serão realizadas em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 30 (trinta) minutos, a segunda tentativa.
- 11.17. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização das Provas do Teste de Aptidão Física ou que diminuam a aptidão física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado qualquer tratamento privilegiado.
- 11.18. O Teste de Aptidão Física será aplicado por uma Comissão, composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou pós-graduação, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

11.19. Será ELIMINADO o candidato que:

- a) faltar ou chegar atrasado para o Teste de Aptidão Física, seja por qualquer motivo, mesmo que por alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias;
- for considerado INAPTO por não conseguir alcançar o índice mínimo dentro do tempo máximo fixado e/ou alcançar o índice mínimo ultrapassando o tempo máximo fixado nos Quadros anteriores (Quadro 01 e Quadro 02) em qualquer prova, respeitados os números de tentativas permitidas;
- c) na hipótese de candidata gestante, não apresentar Atestado Médico, emitido, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Teste de Aptidão Física, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP;
- d) não apresentar declaração médica (original ou cópia autenticada em Cartório), emitida há, no máximo 10 (dez) dias antes da publicação do Edital de

Convocação para o referido Teste, atestando, de forma legível, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas exigidas no Teste de Aptidão Física deste certame, devidamente assinada pelo médico responsável com carimbo, devendo ainda constar o número de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina).

- e) acidentar-se em qualquer uma das Provas do Teste de Aptidão Física, não cabendo qualquer recurso contra esta decisão.
- 11.20. O Resultado de cada Prova deverá ser registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 11.21. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso, logo após a finalização da Prova, sendo anotada sua condição na Ficha de Avaliação, ficando impedido de prosseguir na Fase.
- 11.22. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem os Exames de Aptidão Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.
- 11.23. As Provas de Aptidão Física, de acordo com as condições eventuais do clima, poderão ser aplicadas em qualquer condição climática (sol e/ou chuva).

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de nível superior considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 9.6 deste Edital, serão convocados em edital específico. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 12.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da COSANPA FADESP (Documentos Prova Títulos COSANPA), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de convocação para a prova de títulos.
- 12.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.
- 12.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 12.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 12.1, no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.
- 12.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 12.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QU	QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO VALOR DE MÁXI CADA TÍTULO		VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	
Α	Doutorado na área em que concorre	4,00	4,00	
В	Mestrado na área em que concorre 3,		3,00	
С	Especialização na área em que concorre		2,00	
D	Aprovação em concurso público na área a que concorre	1,00	1,00	

- 12.5. Receberá nota zero, o candidato que não enviar os títulos na forma e no prazo estipulado no edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 12.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.
- 12.7. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.
- 12.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
- 12.8.1. Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:
- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.
- 12.8.2. Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação exigida para o cargo conforme anexo I parte integrante deste edital. O candidato deverá enviar uma cópia autenticada do comprovante de sua graduação. Será aceito cópia autenticada em cartório do comprovante da especialização, concluída após a graduação exigida na área, conforme abaixo:
- a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- 12.8.3. Aprovação em Concurso Público na área a que concorre deverá ser comprovada, numa das formas a seguir:
- a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado; ou,
- b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,
- c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial, identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;
- d) Não será considerada como concurso público, a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.
- 12.9. Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 12.10. Cada título será considerado uma única vez.
- 12.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 12.2 deste Edital.
- 12.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros, acarretará a eliminação do

candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

12.13. Será publicado o aviso de Edital em Diário Oficial, e, relacionados os candidatos no *site* da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br) com o resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 15 deste Edital.

13. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 13.1. A nota final no concurso, será a soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior serão, também, somadas a pontuação obtida na prova de títulos e prova de redação, para totalizar a nota final.
- 13.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 9.3, 9.5 ou 11.19 deste Edital, serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 14.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato que:
- a) For o mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741-2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- d) Obtiver maior nota na prova de redação, quando for o caso;
- e) Obtiver maior nota na prova de títulos, quando for o caso.
- f) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

15. DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO

- 15.1. Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente este edital, em petição escrita a Comissão do Concurso, endereçada a COSANPA, a Av. Magalhães Barata, 1201, CEP: 66.060-901, São Brás Belém Pará, até o quinto dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão.
- 15.1.1. A Comissão do concurso da COSANPA somente autorizará a FADESP a aplicar as provas, após responder às eventuais impugnações em relação ao edital deste Concurso. As respostas às eventuais impugnações ficarão disponíveis aos interessados na COSANPA.
- 15.2. Serão admitidos recursos administrativos de candidatos quanto ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva, grade de correção da redação, resultado das provas objetivas, resultado da prova de redação, resultado da prova de títulos, resultado da prova de aptidão física, relação de candidatos que concorrem na condição de PcD, isenção de taxa de inscrição e resultado final do Concurso Público.
- 15.3. As solicitações dos recursos citados no subitem anterior, deverão ser interpostas em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.
- 15.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 15.5. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas, será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.
- 15.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 15.3 deste edital.
- 15.7. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso, no endereço eletrônico da FADESP (www.portalfadesp.org.br), conforme instruções disponíveis na referida página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 15.3 deste edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário da cidade de Belém-PA.
- 15.8. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 15.9. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.10. A publicação do gabarito definitivo das provas objetivas, assim como a decisão sobre qualquer recurso interposto por candidato, será dada a conhecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento dos recursos.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

16.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o concurso público será homologado pela COSANPA, que determinará a publicação definitiva da relação dos candidatos, atendendo a ordem de classificação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 17.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará e no portal da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br).
- 17.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 2(dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da COSANPA.
- 17.4. Os candidatos aprovados neste concurso somente poderão ser convocados para admissão a partir do dia 10 de agosto de 2017, depois do encerramento da vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013/COSANPA.
- 17.5. A admissão do candidato, fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, analisados por médicos da COSANPA. O candidato que não apresentar os exames solicitados pela COSANPA, sem justa causa, será excluído do certame.
- 17.6. Após a homologação do resultado final do concurso, ficará a critério da COSANPA, a convocação para a apresentação dos exames admissionais.
- 17.7. Na contratação, os candidatos assinarão com a COSANPA, Contrato Individual de Trabalho a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo, durante este período, estes avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.
- 17.8. Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da COSANPA, terá rescindido o seu contrato de trabalho, recebendo todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 17.9. Após o período de experiência, o contrato passará a viger por prazo indeterminado, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.
- 17.10. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de classificação e admissão;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da admissão;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste edital;
- 17.11. Os portões serão fechados após o início das provas, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
- 17.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital e/ou Aviso.
- 17.13. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 Bairro Guamá Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433, *Home Page:* www.portalfadesp.org.br e através do e-mail: (concursos@fadesp.org.br).
- 17.14. Após o resultado final do concurso público, o candidato classificado e aprovado, deverá manter atualizado seu endereço perante a COSANPA. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

- 17.15. A FADESP e a COSANPA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
- 17.16. A FADESP e a COSANPA não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de quaisquer delas.
- 17.17. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e COSANPA, através da Comissão nomeada do concurso.

Belém (PA), 05 de abril de 2017

ABRAÃO BENASSULY NETO Presidente da COSANPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017 EDITAL COMPLETO N.º 01/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO I - INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

0	
Cargo 01	Agente de Manutenção – Área de atuação:
	Fresagem 1. Interpretar desenhos, esboços, modelos,
	especificações e outras informações inerentes as
Atribuições	operações a serem executadas;
7 til ibaişõeo	Selecionar adequadamente os instrumentos
	de medição e controle, para assegurar o bom
	funcionamento do serviço;
	3. Aparelhar, regular e operar máquina
	fresadora, para cortar superfícies, rasgos de
	chavetas, roscas helicoidais, engrenagens e
	cremalheiras, dentre outros;
	4. Regular o fluxo de lubrificantes sobre os
	dentes da fresa, fazendo os ajustes convenientes;
	5. Examinar o resultado da fresagem,
	confrontando as especificações através dos
	instrumentos de precisão;
	6. Notificar as irregularidades verificadas,
	informando sobre defeitos mecânicos e outras falhas
	funcionais;
	7. Substituir peças mecânicas ou fazer reparos
	na regulagem das máquinas;
	8. Limpar e manter a lubrificação da máquina fresadora;
	9. Preencher formulário de serviço, quando
	necessário:
	10. Manter a limpeza dos equipamentos,
	ferramentas e ambiente de trabalho;
	11. Executar outras tarefas correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	1º Grau Completo; Conhecimentos em fresagem.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais
	e setenta e sete centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 02	Agente de Manutenção - Área de atuação:	
	Mecânica1. Fazer lavagem de peças de hidrômetros,	
	quando necessário;	
Atribuições	2. Inspecionar peças de hidrômetros,	
	substituindo-as, quando necessário;	
	3. Efetuar anotações em ficha de controle para elaborar relatórios de produção;	
	4. Diagnosticar defeitos em máquinas, motores,	
	equipamentos, providenciando reparos e	
	ajustamentos;	
	5. Desmontar e montar, ajustar e testar	
	máquinas, motores, bombas e equipamentos hidráulicos;	
	6. Instalar e trocar tubulação, válvula, registros	
	e outros acessórios nas estações elevatórias de	
	tratamento de água e esgotamento sanitário;	
	7. Executar a manutenção preventiva e	
	corretiva nos aparelhos e instrumentos de micro e macro medição hidráulicos;	
	8. Efetuar a manutenção em instrumentos	
	hidropneumáticos, pneumáticos, eletropneumáticos e	
	outros;	
	9. Aferir, regular e testar instrumentos e	
	aparelhos de macro e micro medição, manômetros,	
	vacuômetros, termômetros, horímetros e outros; 10. Efetuar lubrificação e troca de óleo em	
	máquina, motores, bombas e outros equipamentos	
	hidráulicos, a diesel e eletrônicos, de acordo com a	
	programação estabelecida;	
	11. Operar compressores de ar;	
	12. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual;	
	13. Preencher formulários de serviços, anotando	
	os dados necessários;	
	14. Relacionar e solicitar o material necessário a	
	execução de serviços;	
	15. Manter a limpeza de equipamentos, ferramentas e local de trabalho;	
	16. Orientar e fiscalizar os serviços dos	
	auxiliares;	
	17. Executar outras atividades, que tenham	
Nivel de Canalavida da	correlação com as atribuições do cargo.	
Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Fundamental Completo. 1º Grau Completo; Conhecimentos em mecânica.	
Localidade	Quantidade de Vagas	
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às	
Belém Regido Metropolitaria de	pessoas com deficiência.	
Salário-Base	R\$ R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).	
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde	
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em	
Lawrence de Tarlot	acordo coletivo.	
Jornada de Trabalho	40 h/semanais	

Cargo 03	Agente de Manutenção - Área de atuação: Soldagem
Atribuições	 Executar soldagem em estruturas, tubos e outros, utilizando solda elétrica e oxiacetileno, conforme o tipo de material; Executar cortes em chapas de aço, tubos, peças metálicas, utilizando maçaricos, oxiacetileno e solda elétrica; Efetuar soldagem de baixa pressão, em
	peças e ferramentas; 4. Efetuar soldagem em adutora, revestimento de poços e em instalações de rede de água e esgoto sanitário;
	 5. Interpretar croquis de peças, para corte, montagem e pontear as partes de soldagens; 6. Recuperar peças, através de soldagem especial, lixando e/ou esmerilando, quando
	necessário; 7. Preencher formulários de serviços, anotando os dados necessários; 8. Relacionar e solicitar o material necessário a
	execução de serviços; 9. Manter a limpeza de equipamentos, ferramentas e local de trabalho; 10. Orientar e fiscalizar os serviços dos
	auxiliares; 11. Cumprir as normas de segurança e usar o equipamento de proteção individual; 12. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	1º Grau Completo; Conhecimentos em soldagem.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais ou 36h/semanais quando estiver sob regime de revezamento em qualquer área, conforme determinação da COSANPA.

Cargo 04	Agente de Manutenção - Área de atuação: Tornearia
Atribuições	Examinar a peça a ser torneada, interpretando o desenho, esboço, especificações, modelo e outras informações necessárias; Equipar o torno com instrumentos
	necessários a usinagem de peças, regulando-o
	conforme o tipo de operação; 3. Operar o torno, acionando o volante e
	manivelas e dispositivos de controle automático; 4. Notificar as anormalidades ocorridas, informando à chefia imediata os defeitos mecânicos
	ou falhas funcionais; 5. Efetuar manutenção preventiva e corretiva
	na máquina que opera inclusive lubrificação;
	6. Confeccionar ou recuperar eixos, teste de registros, parafusos, porcas, buchas e outras peças metálicas;
	7. Efetuar usinagem, interna e externa, para
	confecção de peças metálicas em geral; 8. Fazer roscas e cortar tubos de ferro em
	geral; 9. Preencher formulários de serviços, anotando
	os dados necessários;
	10. Relacionar e solicitar o material necessário a
	execução de serviços; 11. Manter a limpeza de equipamentos,
	ferramentas e local de trabalho;
	12. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares;
	13. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamento de proteção individual; 14. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	1º Grau Completo; Conhecimentos em tornearia.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três
Vantagens	reais e setenta e sete centavos). Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
vaniagens	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 05	Agente de Operação
Atribuições	Atividades relacionadas com a execução dos serviços gerais de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, preferencialmente, nos municípios do Estado, onde a COSANPA atua.
	1. Executar serviços de assentamento e

Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	manutenção de rede de água e esgoto sanitário, instalação de ramal predial e de coletores de esgoto; 2. Efetuar pesquisa de campo, para atualização de cadastro de consumidores e do cadastro técnico; 3. Operar e manter em condições de funcionamento os sistemas elevatórios, de tratamento de água e esgoto sanitário; 4. Realizar serviços de desobstrução e retirada de vazamento, em redes de distribuição, ramais prediais e coletores de esgoto; 5. Executar serviços de corte e de religação; 6. Executar serviços de entrega de contas e de outros documentos; 7. Efetuar leituras hidrométricas; 8. Manter a limpeza e conservação dos equipamentos e instalações das subestações; 9. Cumprir normas de segurança e usar equipamentos de proteção individual; 10. Realizar teste de qualidade de água, conforme orientação da COSANPA; 11. Relacionar materiais necessários aos serviços a serem executados; 12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Fundamental Completo. 1º Grau Completo; Conhecimentos em saneamento
Localidade	básico. Quantidade de Vagas
Unidade Baixo Amazonas (Monte Alegre)	4 (Quatro) Vagas + CR (Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência).
Unidade Ilhas (Abaetetuba)	11 (Onze) Vagas + CR (sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência).
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	pessoas com deficiência.
Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das	R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco
Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	•

determina	ഹര്വ (42 C	$\bigcap X \setminus X$	IDΛ
ueterriira	acao (ua C	USAI	NFA.

Cargo 06	Agente de Serviços Gerais - Pintor
- a. g c	Executar pintura parcial ou total nos
	veículos, máquinas, motores e outros equipamentos
Atribuições	da COSANPA;
Attibulções	2. Emassar, lixar e aparelhar as partes a serem
	pintadas, utilizando-se de equipamentos e materiais
	· ·
	apropriados; 3. Executar limpeza das borrachas, metais.
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	frisos e vidros;
	4. Executar serviços de pintura em instalações
	prediais, muros, móveis, divisórias e outros;
	5. Executar pintura anti-corrosiva em estruturas
	metálicas;
	6. Executar o polimento da pintura;
	7. Executar pintura a mão livre com o uso de
	modelos, em letreiros, emblemas, discos, placas e
	outros;
	8. Armar, andaimes, quando necessário, para a
	execução dos serviços.
	9. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamentos de proteção individual;
	10. Zelar pela limpeza e conservação das
	ferramentas e equipamentos;
	11. Relacionar e solicitar os materiais a serem
	utilizados, em quantidade e especificando-os
	corretamente;
	12. Preparar tinta, massa e outros materiais
	similares;
	13. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	1º Grau Completo; Conhecimentos em serviços de
requisitos para investidara no cargo	pintura geral.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.230,49 (Hum mil, duzentos e trinta reais e
	quarenta e nove centavos).
Vantagens	Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 241,43
	(Duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três
	centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano
	de Saúde e Odontológico e outras vantagens
	aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais
I JUITIAUA UE ITADAITU	+v />c a a >

Cargo 07	Auxiliar Operacional
Atribuições	Atividades não especializadas, em grau auxiliar, nas estações de tratamento e elevatórias, nas oficinas, laboratórios etc, bem como, limpeza e conservação das áreas de trabalho. 1. Capinar, roçar, varrer e limpar as áreas da COSANPA;

- 2. Executar serviços de jardinagem em geral;
- 3. Carregar, transportar e descarregar materiais, peças e equipamentos em geral;
- 4. Executar, sob orientação, escavação e recomposição nos serviços de assentamento de rede, ramais prediais e esgoto sanitário;
- 5. Executar limpeza em coletores de esgoto sanitário , bueiros, estações de tratamento de água e esgoto, elevatórias, represas, oficinas e demais dependências da COSANPA;
- 6. Operar com marteletes e similares;
- 7. Auxiliar na manutenção eletromecânica de máquinas motores, bombas, equipamentos, aparelhos, circuitos, quadros de comando, redes e subestação de força e veículos;
- 8. Auxiliar na confecção e reparo de peças e materiais metálicos;
- 9. Auxiliar na soldagem em veículos, estruturas metálicas, cortes de chapas, tubos etc;
- 10. Auxiliar em consertos, montagens, desmontagens, vulcanização, calibragem, estocagem, guarda, rodízio de pneus e câmara de ar;
- 11. Auxiliar na aferição e reparação de micro medidores e em outras atividades da oficina de hidrômetros;
- 12. Auxiliar na instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração
- 13. Executar lavagem, lubrificação e troca de óleo de motores, máquinas, equipamentos, sob orientação;
- 14. Auxiliar nas atividades de operação de estação de tratamento e elevatória;
- 15. Manter limpa e conservar as máquinas;
- 16. Auxiliar nos serviços de assentamento de redes de água e esgoto sanitário e perfuração de poços, colocando telas de filtração e de limpeza de poços;
- 17. Auxiliar nas operações de máquina pesada e hidrossanitaria
- 18. Auxiliar na instalação, corte e religação de ramais prediais;
- 19. Auxiliar nos serviços de pitometria, piqueteamento, balizamento e desmatamento;
- 20. Coletar amostras de água em mananciais, estação de tratamento e elevatórias, rede de distribuição e outros pontos de coleta;
- 21. Preencher formulário para identificação da amostra;
- 22. Auxiliar no reparo de soluções químicas, aplicadas no tratamento de água;
- 23. Auxiliar no manuseio e controle e controle dos materiais e equipamentos laboratoriais;
- 24. Efetuar esterilização de todos os materiais de laboratório:
- 25. Auxiliar na operação de meios de cultura;
- 26. Auxiliar nas atividades de operação de Estação de tratamento e elevatória;

	27. Executar manobras de registro e operar comportas, sob orientação; 28. Trocar cilindros de cloro, quando necessário, sob orientação; 29. Controlar níveis de pressão de distribuição dos castelos elevados sob orientação; 30. Preencher relatórios diariamente, sobre as operações executadas e anormalidades ocorridas nos castelos elevados, estação de elevatória e de tratamento; 31. Auxiliar nas atividades de carpintaria, pintura em geral e pequenas obras de construção e reparos; 32. Operar roçadeiras, tratores leves, empilhadeiras e essemelhados; 33. Executar reparos de emergência nas máquinas, quando necessário; 34. Arrumar e manter limpo materiais e equipamentos, em estoque; 35. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual; 36. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	1º Grau Completo.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ Hum mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Vantagens	Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 387,12 (Trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40h/semanais ou 36h/semanais quando estiver sob regime de revezamento em qualquer área, conforme determinação da COSANPA.

Cargo 08	Encanador	
	Atividades relacionadas ao assentamento e	
	manutenção de rede de abastecimento de água e	
Atribuições	esgoto sanitário.	
	1. Executar serviços de assentamento, ligação,	
	substituição e limpeza de redes de água e esgoto	
	sanitário;	
	2. Executar tarefas de recomposição de	
	pavimentação, após a execução do serviço;	
	3. Manusear e interpretar croquis elucidativos e	
	plantas da rede, tendo em vista a localização da rede	
	de água;	
	4. Executar tarefas relacionadas a testes de	
	desobstrução de rede;	
	5. Ancorar tubos, conexões e peças especiais;	
	6. Executar serviços de retirada de vazamento	
	e chumbamento na rede geral e de água;	
	7. Avaliar e informar, quanto ao grau de	

Nível de Escolaridade	gravidade, a ocorrência em serviços de campo; 8. Efetuar o levantamento e a instalação de ramais prediais; 9. Registrar, em ordens de serviços, informações sobre a execução dos mesmos; 10. Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas; 11. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual; 12. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	1º Grau Completo; Conhecimentos em hidráulica.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	220 h/mensais

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 09	Agente Administrativo
	Atividades supervisionadas de rotinas
	administrativas nos campos da administração de
Atribuições	recursos humanos, recursos materiais, recursos
	financeiros, comercial, de secretaria, operacional,
	serviços gerais, bem como àquelas executadas nas
	Sedes Regionais e Escritórios Locais.
	1. Operar micro computadores, terminal de
	vídeo, aparelhos de fax etc.;
	2. Preencher formulários, fichas e relatórios
	mantendo os registros atualizados;
	3. Efetuar coleta de dados e informações, bem
	como proceder a tabulação, obedecendo as
	orientações prévias;
	4. Efetuar registros, lançamentos, transcrições
	e alterações de dados de acordo com a área de
	atuação;
	5. Efetuar registros de dados/informações em
	sistemas informatizados, digitando-os com base em
	documentos;
	6. Organizar e manter atualizado o registro de
	dados arquivos diversos, de acordo com sua área de
	atuação;
	7. Redigir e preparar correspondências
	diversas; 8. Controlar o recebimento, registro e
	expedição de documentos, via protocolo; 9. Conferir listagens, materiais, documentos,
	transcrições, lançamentos e outros, na sua área de
	atuação;
	10. Operar aparelhos audiovisuais e cortadoras;
	1 10. Operal aparellios addicinodado e cortadoras,

	11. Executar tarefas de apoio nas áreas de
	suprimento, compreendendo compra, recebimento,
	armazenamento, distribuição, conferência,
	fiscalização e controle de materiais;
	12. Atender pedidos de cópias xerográficas e
	heliográficas mediante apresentação de requisições,
	devidamente preenchidas e assinadas, mantendo
	em arquivos matrizes e originais necessários a
	futuras utilizações;
	13. Ordenar, alcear e encadernar o material
	copiado e duplicado;
	14. Solicitar material de expediente e de uso
	específico, controlar seu estoque e providenciar
	reposição quando necessário;
	15. Separar e entregar relatórios processados, juntamente com os documentos, rotulando os
	juntamente com os documentos, rotulando os volumes, com identificação de conteúdos e
	destinatários:
	16. Efetuar pagamentos, depósitos e
	recolhimento de documentos de arrecadação;
	17. Apontar a frequência do pessoal, e apurar
	horas extraordinárias, noturnas e faltas;
	18. Elaborar escalas de revezamento, plantão,
	férias e outros instrumentos inerentes à área de
	pessoal, sob orientação superior;
	19. Executar tarefas de apoio aos eventos de
	treinamento, tais como: arrumação do espaço físico,
	distribuição e coleta de material; 20. Manter contato com empregados, seus
	dependentes, particulares e entidades externas, para
	tratar de assuntos relacionados com a área de
	atuação, quando autorizado;
	21. Organizar o atendimento e prestar
	informações a empregados e dependentes nos
	consultórios médico e odontológico;
	22. Preparar, informar e acompanhar processo
	administrativo e controlar a execução de serviços, de
	acordo com o prazo determinado e prioridades
	estabelecidas;
	23. Executar atividade de controle de veículos, tais como: solicitação de autorização de movimento
	de carga, controle de utilização, acompanhamento
	de perícias, remoção e regularização, sob orientação
	superior;
	24. Fiscalizar limpeza e higiene do local de
	trabalho;
	25. Zelar para conservação dos equipamentos
	que utiliza;
	26. Executar outras atividades que tenham
	correlação com as atribuições de cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva Não bayerá yaga reservada às
Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
DOIGHI	אַ אָרָטיּטיטט טטווו עבווטולווטומ.

Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Vantagens	Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (Setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 10	Assistente Administrativo - Área de atuação: Administrativa
Atribuições	Atividades de mediana complexidade, envolvendo a aplicação de técnicas administrativas e contábeis, nas áreas de recursos humanos, materiais, contábil, financeiro, comercial, secretaria e patrimonial da COSANPA. Na área administrativa:
	Redigir correspondência e textos, elaborar tabelas, mapas e quadros, procedendo às respectivas revisões;
	2. Executar e/ou orientar trabalhos de equipe, na execução de atividades administrativas, operacional e comercial;
	 Preparar as prestações de contas, providenciando documentos de recebimentos e pagamentos;
	4. Operar micro computador, terminal de vídeo e fax;5. Desenvolver tarefas auxiliares, quando da
	composição de relatórios técnicos e desenvolvimento de projetos;
	6. Analisar contratos para formalização do processo de pagamento de faturas, controlando e acompanhando o cronograma físico e financeiro; 7. Acompanhar, fiscalizar e orientar a execução de trabalhos de informática, arquivo, registro, controle, cálculo e conferência, que envolvam média complexidade e responsabilidade;
	8. Efetuar levantamento de dados para execução e acompanhamento de trabalho de natureza técnico – administrativa ou operacional; 9. Participar do inventário de bens patrimoniais e de material da COSANPA;

Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	10. Acompanhar a liberação de repasse de recursos financeiros para as regionais; 11. Preparar demonstrativos mensais, trimestrais e anuais relativos à execução financeira; 12. Determinar o fluxo de caixa, em função dos recebimentos e despesas da COSANPA; 13. Executar tarefas na administração de material e patrimônio; 14. Participar de estudos referentes à atribuição de empregos e funções, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; 15. Preparar manuais de rotinas, planilhas e formulário, segundo orientação; 16. Participar das atividades de seleção e desenvolvimento de pessoal; 17. Executar e controlar a preparação da folha de pagamento, encargos sociais, frequência e outros serviços relacionados à área de recursos humanos; 18. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 19. Exercer outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo. 2º Grau Completo; Conhecimentos de Técnicas Administrativas; Conhecimento de Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. R\$ 2.036,82 (Dois mil e trinta e seis reais e oitenta e
Salatiu-Dase	dois centavos).

Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 11	Assistente Administrativo - Área de atuação:
Surgo 11	Contabilidade
	Atividades de mediana complexidade, envolvendo a
	aplicação de técnicas administrativas e contábeis,
Atribuições	nas áreas de recursos humanos, materiais, contábil,
Attibulções	financeiro, comercial, secretaria e patrimonial da
	COSANPA.
	Na área contábil:
	Efetuar a classificação e codificação contábil de
	documentos e fatos administrativos, de acordo
	com o plano de contas;
	2. Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e
	outras demonstrações contábeis;
	3. Efetuar conciliações de conta bancária, para
	verificar exatidão das operações;
	4. Efetuar lançamentos contábeis;
	5. Controlar os adiantamentos de recursos
	financeiros, contas a pagar, reembolsos e outros;
	6. Controlar os saldos de conta, objetivando
	assegurar o cumprimento da programação
	financeira;
	7. Analisar a natureza da despesa, a fim de
	apropriar custos nas respectivas unidades
	administrativas;
	8. Efetuar conferência nas consistências dos
	lançamentos contábeis;
	9. Organizar documentação contábil para
	compor o relatório anual da COSANPA;
	10. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato.
	11. Exercer outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Conhecimentos de Técnicas de
	Contabilidade; Conhecimento de Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.036,82 (Dois mil e trinta e seis reais e oitenta e
	dois centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
ŭ	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 12

Atribuições

Assistente Comercial

Atividades voltadas para as áreas de atendimento ao público, pesquisa de campo, levantamento e atualização do cadastro de consumidores.

Na área de atendimento ao público:

- 1. Atender aos usuários, pessoalmente ou por telefone, prestando as informações necessárias, indicando soluções de acordo com as normas estabelecidas:
- 2. Realizar consultas em relatórios, arquivos, fichários, terminal de vídeo e em outras fontes de informação, para solucionar os problemas apresentados;
- 3. Conceder parcelamento de débitos, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela COSANPA;
- 4. Verificar e conferir a exatidão de valores cobrados ou restituídos, consultando tabelas e emitindo documento no valor real do serviço prestado;
- 5. Providenciar a emissão de contas com retificação de débitos, em segunda via, utilizando-se do terminal de computador;
- 6. Registrar as ocorrências referentes as anormalidades do sistema de abastecimento de água e esgoto anotando os dados sobre sua natureza e localização:
- 7. Preparar relatório de produção, visando a avaliação de desempenho diário;
- 8. Efetuar pesquisa junto aos usuários, sobre a qualidade dos serviços executados;
- 9. Organizar os documentos manuseados, classificando-os por natureza, para facilitar o controle e consulta dos mesmos;
- 10. Preencher as solicitações de serviços, analisando dados e parâmetros, que identifiquem o tipo de serviço a ser executado;
- 11. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato:
- 12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.

Na área de cadastro:

- 1. Coletar dados sobre a identificação do consumidor, imóveis e ramais prediais, para atualização do cadastro e/ou banco de dados;
- 2. Fazer vistorias em imóveis identificando suas características, para efeito da classificação tarifária;
- 3. Pesquisar a existência de ligações clandestinas, abastecimento indevido ou abusivo, vazamento e outras irregularidades existentes nos ramais prediais;
- 4. Localizar imóveis, quando solicitado, pelo serviço de distribuição de contas;

5. Efetuar serviços de locação de imóveis, lotes e sub-lotes, fazendo medição para atualização de plantas; 6. Informar sobre a necessidade de instalação ou substituição de hidrômetro; 7. Fazer revisões para confirmação dos dados levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atiribuições do cargo. Nivel Médio Completo. Requisitos para Investidura no Cargo Nivel Médio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Italituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Prainta, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaeletuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarape-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurti, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailándia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Sireu Branco, Conceição do Araguiaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Pordeste (Castanha I - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fatima, Capanema, Vila Tauari, Capatema, Vila Taudira, Capatema, Capatema, Vila Taudira, Capatema, Capatema, Capatema, Vila Taudira, Capatema, Capatema, Vila Taudira, Capatema, Vila		
plantas; 6. Informar sobre a necessidade de instalação ou substituição de hidrômetro; 7. Fazer revisões para confirmação dos dados levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou attividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo. Provinciação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Cuantidade de Vagas RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Obidos, Oriximina, Prainha, Terra Santa) Unidade lihas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuafá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacunda, São Félist do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Peoço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Vantagens RHMB - Região Metropolitana de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro do Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadas		
6. Informar sobre a necessidade de instalação ou substituição de hidrômetro; 7. Fazer revisões para confirmação dos dados levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo. Requisitos para Investidura no Cargo Execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo. Requisitos para Investidura no Cargo Execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua éra pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua perior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às p		
ou substituição de hidrómetro; 7. Fazer revisões para confirmação dos dados levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Nível Medio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Localidade RMB - Região Metropolitana de gelém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Obidos, Oriximiná, Prarianha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félitó do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeu, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhäes Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base Vantagens Vantagens Vantagens Vantagens Vantagens Vantagens Vantagens Vantagens de responas átividades vou atividades de vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não		
7. Fazer revisões para confirmação dos dados levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Região Metropolitana de Belém Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. C		
levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nivel de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Nivel Médio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Cuadistro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Vila Apeú, Augusto Corréa, Bragança, Vila Fatima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vígia, Viseu) Salário-Base Requestro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de		
no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Reguisitos para Investidura no		
9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Requisitos para Investidura no Cargo Requisitos para Investidura no Cargo Reguisitos para Investidate Reguisitos para Investida e Reserva. Não haverá vag		8. Informar sobre as irregularidades ocorridas
execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguiaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corréa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vontagens Requisitos para Investidura no Cargo Requisitos para tinvestidura no Cargo Requisitos para tinvestidura no Cargo Requisitos para tinvestidura no Cargo Reduitos completo. Requisitos para tinvestidura no Cargo Reduitos completo. Reduitos completo. Reduitos completo. Reduitos completo. Reduitos completo. Reduitos completo. Reduitos completos conhecida de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não hav		
administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Nivel Médio Completo. Requisitos para Investidura no Cargo RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Correa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vontagens Administrativos e/ou courtes atribuições do cargo. Nivel Médio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reser		,
area profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém RMB - Região Metropolitana de Peléme de Pobidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa, Indiade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeù, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odnotlógico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Requisitos para Investidura no Cargo RMB - Região Metropolitana de Belém RMB - Região Metropolitana de Belém RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Bihas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base Regusitos Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. C		
Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Requisitos para Investidura no Cargo Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém RMB - Região Metropolitana de Belém Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de R		
Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Rima - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Obidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguiais do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Nível Médio Completo. 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. Quantidade Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vag		10. Executar outras atividades, que tenham
Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.		
RMB - Região Metropolitana de Belém RMB - Região Metropolitana de Belém Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiênci		
RMB - Região Metropolitana de Belém RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Vantagens Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.	Requisitos para investidura no Cargo	
RMB - Região Metropolitana de Belém Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	Localidade	
Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xíngu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	•	
Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		l l
Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos, Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha,	
Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		pessoas com deliciencia.
Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal - Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência.		
Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Pessoas com deficiência. R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.		pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.		
Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	<u> </u>	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	•	_
Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		F
Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães	
Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Salário-Base R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Vantagens Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
(setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.	Vantagens	' ' ' '
e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.		
acordo coletivo.		
	Jornada de Trabalho	

Cargo 12	Eletricista Industrial
Cargo 13	Eletricista Industrial
	Atividades relacionadas a instalações, manutenção, avaliação e controle de sistemas elétricos,
Atribuições	avaliação e controle de sistemas elétricos, abrangendo circuitos de alimentação, distribuição e
Attibulções	transmissão, máquinas e quadros de comando
	predial.
	Identificar defeitos e efetuar os reparos em
	equipamentos e nos sistemas elétricos das
	instalações prediais;
	2. Instalar, reparar e dar manutenção aos
	sistemas elétricos, quadro de comando, chaves
	compressivas, painéis, caixa de fusíveis e de
	distribuição;
	3. Înstalar e dar manutenção em rede de
	distribuição de energia elétrica de baixa, média e alta
	tensão;
	4. Esboçar, ler e interpretar esquemas elétricos
	em geral;
	5. Efetuar testes em circuitos e equipamentos
	elétricos e eletromecânicos instalados e/ou
	recuperado;
	6. Efetuar ligações nas tensões convencionais
	e a troca de ligação de cabos dos motores para
	possibilitar diferentes tensões;
	7. Executar montagem e desmontagem de
	motores elétricos, transformadores, disjuntores, e
	compensação de partida;
	8. Executar serviços de bobinagem e
	rebobinagem; 9. Efetuar, de acordo com as normas
	9. Efetuar, de acordo com as normas estabelecidas, coletas de óleo de transformadores e
	de chaves disjuntoras, para testes de rigidez
	dielétrica;
	10. Executar a manutenção preventiva,
	conforme padrões e normas estabelecidas;
	11. Zelar pela limpeza e conservação das
	ferramentas e equipamentos de trabalho;
	12. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamento de proteção individual;
	13. Preencher relatórios dos serviços
	executados;
	14. Orientar e fiscalizar os serviços dos
	auxiliares;
	15. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	16. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau completo; Conhecimentos em eletricidade.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém Seléria Basa	pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais
	e setenta e sete centavos)

Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 14	Mecânico Industrial
	Atividades especializadas ligadas a manutenção
A falle and a War	preventiva e corretiva das máquinas, motores,
Atribuições	bombas, equipamentos hidráulicos, máquinas
	pesadas e leves, movidas a diesel.
	Efetuar serviços de manutenção preventiva e
	corretiva em máquinas, motores, bombas e
	equipamentos hidráulicos e a diesel;
	2. Diagnosticar defeitos em máquinas, motores,
	equipamentos hidráulicos e a diesel, providenciando
	os reparos e ajustamentos necessários;
	3. Executar desmontagens, montagens, ajustes
	e testes em máquinas, motores, bombas e
	equipamentos hidráulicos e motores estacionários
	leves e pesados movidos a diesel; 4. Executar manutenção em mesas de
	4. Executar manutenção em mesas de comando de lavagem de filtros e equipamentos
	hidráulicos;
	5. Instalar e/ou trocar tubulações, válvulas,
	registros e outros acessórios, nas estações
	elevatórias e de tratamento de água e esgoto;
	6. Desmontar, montar, reparar e executar a
	limpeza de aparelhos dosadores de cloro, regulando
	e testando seu funcionamento;
	7. Lubrificar e trocar óleo em máquinas,
	motores, bombas e outros equipamentos hidráulicos
	e diesel eletromecânicos, de acordo com
	programações estabelecidas;
	8. Preencher formulários, com previsão de
	materiais e serviços para execução dos mesmos;
	9. Cumprir normas de segurança e usar
	equipamento de proteção individual;
	10. Operar compressores de ar;
	11. Zelar pela limpeza e conservação das
	ferramentas e equipamentos de trabalho;
	12. Orientar e fiscalizar os serviços dos
	auxiliares;
	13. Executar outras atividades que tenham
Nicol de Canalada	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Conhecimentos em Mecânica
Localidade	Hidráulica e a Diesel. Quantidade de Vagas
	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Alenquer, Faro, Itaituba, Monte	pessoas com deficiência.
Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha,	
Terra Santa)	
Unidade Tocantins (Marabá - Sede,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Breu Branco, Conceição do Araguaia,	pessoas com deficiência.

Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 15	Motorista Operador
	Atividades relacionadas a condução e conservação
	de veículos automotores, com equipamento
Atribuições	atrelado, e operar máquinas de médio e grande
	porte.
	1. Conduzir caminhões ou veículos com
	equipamentos acoplados;
	2. Conduzir retro-escavadeira, guindastes,
	tratores e outros do mesmo porte, com rodados ou
	esteira;
	3. Fazer reparos de emergência no veículo e
	comunicar a ocorrência de defeitos;
	4. Executar vistorias rotineiras e preencher
	formulários;
	5. Zelar pela conservação e limpeza geral do
	veículo e equipamento incluindo, calibragem de
	pneus, lavagem, lubrificação e abastecimento; 6. Operar equipamento de radiofonia instalado
	6. Operar equipamento de radiofonia instalado no veículo, recebendo e transmitindo mensagens ou
	instruções de serviço;
	7. Orientar a carga e descarga dos materiais
	transportados, obedecendo as normas de segurança
	do Código de Trânsito;
	8. Recolher o veículo à garagem da
	COSANPA, após a jornada de trabalho;
	9. Executar serviços de manutenção e
	conservação das máquinas;
	10. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamento de proteção individual ;
	11. Portar documento de habilitação e zelar pela
	documentação do veículo, observando
	rigorosamente suas validades;
	12. Executar outras atividades, que tenham
Nível de Capalaridade	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Carteira Nacional de Habilitação, tipo D; Noções básicas de mecânica de veículos e
	de máquinas.
	ue maquinas.

Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 1.633,77 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Operador de Catação de Ánico e Carata
Operador de Estação de Água e Esgoto
Atividades relacionadas com a operação de estação
elevatória de água e de tratamento de esgoto
sanitário envolvendo equipamentos, máquinas e
instrumentos de medição.
1. Operar e manter em condições de
funcionamento os sistemas elevatórios e de
tratamento de água e de esgoto sanitário;
2. Controlar os sistemas de hidro-vácuo, lâmina
de água nas cisternas, pressão, vazão de linha,
descarga da adutora de recalque e torre de
equilíbrio;
3. Controlar a entrada de água bruta,
abastecimento de reservatórios elevados, semi-
enterrados e apoiados;
4. Preparar e aplicar produtos químicos, em
dosagens estabelecidas, utilizados no processo de
tratamento de água;
Executar manobras de registro;
6. Efetuar limpezas periódicas nas cisternas,
poços de sucção, castelos elevados, aeradores,
decantadores, filtros e outros equipamentos da
estação;
7. Acionar quadros de comando e chaves de
partida;
8. Trocar peças de registro, válvula de retenção
e de pé, e exercer o controle da lubrificação;
9. Inspecionar os equipamentos de estação,

	solicitando sua manutenção, quando necessário, e prestando informações cabíveis aos responsáveis
	pela manutenção;
	10. Orientar e acompanhar a execução das
	atividades dos auxiliares;
	11. Preencher impressos e relatórios diários de
	operação, registrando as ocorrências do turno de
	trabalho;
	12. Operar a estação de desferrização;13. Efetuar a troca de cilindros de cloro;
	14. Operar equipamentos e instrumentos de
	precisão no comando e controle de processo;
	15. Efetuar leituras e interpretar medidas
	registradas por aparelhos instalados nas estações;
	16. Controlar o consumo e armazenamento de
	produtos químicos, como: flúor, cal, sulfato de
	alumínio e silicato de sódio e outros materiais
	químicos; 17. Manter contato permanente com os setores
	de adução, para assegurar o funcionamento normal
	das ETA's;
	18. Operar mesa de comando de lavagem de
	filtros;
	19. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamentos de proteção individual; 20. Solicitar material necessário ao cumprimento
	20. Solicitar material necessário ao cumprimento das atividades;
	21. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	22. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Noções de Saneamento Básico.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
RMB - Região Metropolitana de Belém - Cotijuba	05 (Cinco) Vagas + CR (sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência).
RMB - Região Metropolitana de Belém - Mosqueiro	20 (Vinte) Vagas + CR (sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência).
RMB - Região Metropolitana de	85 (Oitenta e Cinco) Vagas + CR (sendo 5 (Cinco)
Belém – Icoaraci/Outeiro	vagas reservadas às pessoas com deficiência).
Salário-Base	R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Vantagens	Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24
	(Setenta e seis reais e vinte e quatro centavos),
	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	36 h/semanais

Cargo 17	Operador de Subestação Elétrica
3	Atividades relacionadas a execução de tarefas de
	controle, acionamento e operação de subestação de
Atribuições	energia elétrica.
	1. Operar subestação de distribuição e
	transmissão de energia elétrica, acionando os
	mecanismos e controlando seu funcionamento;
	2. Ler painéis e outros instrumentos de medida,
	anotando os dados em ficha apropriada;
	3. Operar e controlar o funcionamento de
	disjuntores, chaves magnéticas e assemelhados,
	ligando-os e desligando-os, de acordo com o manual
	de operação;
	4. Controlar o funcionamento das máquinas e
	equipamentos, isolando redes defeituosas e
	providenciando seu reparo;
	5. Comunicar às diversas unidades e à
	concessionária, qualquer falha no funcionamento do
	sistema;
	6. Colaborar com a equipe de manutenção,
	fornecendo informações que facilitem rápido
	diagnóstico do problema;
	7. Manter a limpeza e conservação dos
	equipamentos e instalações da subestação;
	8. Preencher relatório de ocorrências;
	9. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamento de proteção individual;
	10. Executar atividades que tenham correlação
	com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança,	Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Requisitos para Investidura no Cargo Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi,	2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.

Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	
Salário-Base	R\$ 1.395,68 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Vantagens	Complemento de piso ACT 2015/2016 de R\$ 76,24 (Setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	36 h/semanais

Corgo 19	Tácnico em Informático
Cargo 18	Técnico em Informática
	Atividades de processamento de dados inerentes a
A tuib i a % a a	programação, operação, documentação dos
Atribuições	sistemas, preparação do ambiente operacional de
	processamento, programação e operação dos
	equipamentos de rede.
	Na área de programação:
	1. Elaborar programas em linguagem
	compatível ao software básico e equipamento
	utilizado pela COSANPA;
	2. Testar e implantar programas
	acompanhando o seu desenvolvimento e prazos estimados;
	3. Modificar programas de computação,
	testando a lógica dos mesmos, conforme descrição e
	tipo de linguagem utilizada;
	4. Estabelecer critérios em relação às
	informações processadas, de acordo com a área
	interessada;
	5. Selecionar linguagem, sub-rotinas, padrões
	técnicos e software, de modo a auxiliar a
	programação dos sistemas;
	6. Pesquisar e sugerir a implantação de novos
	métodos e técnicas de programação;
	7. Preparar manuais, instruções de operação,
	descrição de serviços, listagens, gabaritos de
	entrada e saída;
	8. Converter programas de um tipo de máquina
	ou sistema operacional para outro;
	9. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	10. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
	Na área de Hardware e Software: 1. Prestar assistência técnica aos usuários,
	· ·
	I
	estabilizadores e outros equipamentos de teleprocessamento;
	2. Instalar programas, incluindo antivírus;
	3. Manter o registro das operações relativos
	desempenho dos sistemas para permitir a avaliação
	estatística do uso do equipamento;
	4. Organizar PC's, inclusive backup e deletação
	14. Organizar FOS, inclusive backup e deletação

	de arquivo;
	5. Controlar o ambiente operacional de
	teleprocessamento;
	6. Programar e operar os equipamentos da
	rede, efetuando a recepção e transmissão de dados
	ao centro de teleprocessamento, possibilitando o
	acesso dos usuários às informações;
	7. Identificar problemas de hardware e software
	de rede, apresentando propostas de solução;
	8. Desenvolver rotinas operacionais, orientando
	os usuários para melhor utilização dos
	equipamentos;
	9. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	10. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso de Programação e
, ,	aplicativos diversos.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.036,82 (Dois mil e trinta e seis reais e oitenta e
	dois centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 19	Técnico em Segurança no Trabalho
- · · · · · ·	Atividades voltadas para a execução de programas relacionados à segurança do trabalho e à prevenção
Atribuições	de acidentes no trabalho.
•	1. Inspecionar locais de trabalho e instalações
	de equipamentos, observadas as condições de
	segurança;
	2. Participar de estudos para elaboração de
	normas e procedimentos de higiene e segurança do
	trabalho, bem como fiscalizar o seu cumprimento;
	3. Conscientizar os empregados sobre
	segurança do trabalho, mediante campanhas
	educativas, palestras, seminários e outros instrumentos:
	4. Avaliar as condições ambientais de trabalho,
	emitindo parecer técnico e solicitando providências;
	5. Elaborar e executar programas de prevenção
	de acidentes no trabalho;
	6. Elaborar estudos estatísticos, que permitam
	a análise e acompanhamento dos resultados dos
	programas executados;
	7. Prestar assistência à Comissão Interna de
	Prevenção de Acidentes;
	8. Pesquisar as causas e conseqüências dos

	acidentes de trabalho e doenças profissionais;
	9. Colaborar nos estudos de adequação do
	homem à máquina;
	10. Orientar e controlar o estoque de materiais
	de segurança do trabalho, propondo a compra e
	substituição, quando necessárias;
	11. Participar de reuniões sobre assunto de sua
	área de atuação;
	12. Registrar ocorrência de acidentes de
	trabalho e acompanhar o empregado, nos atendimentos emergenciais;
	13. Fiscalizar o cumprimento das normas de
	segurança do trabalho, nos serviços das
	empreiteiras;
	14. Efetuar levantamento de custo, para
	previsão de recursos financeiros, no
	desenvolvimento das atividades;
	15. Participar de perícias para avaliação de
	insalubridade e periculosidade;
	16. Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos de segurança do trabalho;
	17. Controlar e fiscalizar o uso e a distribuição
	de equipamentos de proteção individual e de
	proteção coletiva;
	18. Cumprir as normas de segurança e usar
	equipamentos de proteção individual;
	19. Acompanhar a execução de serviços
	emergenciais, assegurando o cumprimento das
	normas de segurança do trabalho;
	20. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	21. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo e Curso em Segurança do
	Trabalho e registro no órgão de classe; Conhecimentos em informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Breu Branco, Conceição do Araguaia,	pessoas com deficiência.
Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix	
do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	D0 0 000 00 (D)
Salário-Base	R\$ 2.036,82 (Dois mil e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
Jornada do Trabalho	acordo coletivo. 40 h/semanais
Jornada de Trabalho	40 11/56111411415

Cargo 20	Técnico Industrial – Qualificação: Automação e Controle
	1. Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização
Atribuiçãos	de projetos de instrumentação e automação, para
Atribuições	sistemas de abastecimento de água e esgotamento
	sanitário, especificando equipamentos e instrumentos de sistemas de medição e controle,
	verificando viabilidade técnica e econômica,
	pesquisando e propondo novas tecnologias,
	elaborando orçamentos de equipamentos, materiais
	e serviços, para implantação e/ou ampliação dos
	sistemas operacionais;
	2. Auxiliar na proposição de modificações no projeto
	das instalações e equipamentos em operação,
	analisando falhas operacionais ou necessidade de
	aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o
	melhor rendimento e segurança dos equipamentos e
	instalações elétricas; 3. Auxiliar no planejamento, acompanhamento e/ou
	realização da manutenção de equipamentos e
	instrumentos, executando os serviços conforme
	programação, identificando e corrigindo falhas
	ocorridas nos equipamentos, visando garantir suas
	disponibilidades operacionais;
	4. Fiscalizar os serviços de montagem de
	equipamentos de instrumentação e automação,
	visando garantir a conformidade com os padrões do
	projeto; 5. Monitorar a manutenção em equipamentos
	elétricos de alta e baixa tensão, sistemas de
	automação, incluindo Controladores Lógicos
	Programáveis (CLP's), softwares supervisórios e
	sistemas de comunicação, realizando estudos e
	análises de falhas, visando garantir a confiabilidade
	operacional dos sistemas;
	6. Executar pesquisas de campo, utilizando equipamentos específicos (tubo em "U" com líquidos
	manométricos, tubo de Pitot, multímetros, data
	logger) e medições das variáveis, a fim de realizar
	levantamento de dados para projetos e
	especificações técnicas de macromedidores de
	vazão e pressão;
	7. Realizar levantamento de dados e coeficientes
	hidráulicos, curvas de bombas e de sistemas, bem
	como pesquisas pitométricas e piezométricas, instalando equipamentos de registro de dados e
	coletando as informações, a fim de adquirir dados
	técnicos para soluções de problemas diversos,
	inclusive de abastecimento de água;
	8. Calibrar, equipamentos e instrumentos de
	medição e controle, utilizando padrões e estações de
	calibração, visando garantir sua confiabilidade;
	9. Realizar pesquisa acústica (geofonamento), a fim
	de detectar vazamentos não aparentes nos distritos pitométricos e visando a redução das perdas reais;
	10. Executar outras tarefas correlatas, conforme
	necessidade da Unidade.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.

Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso Técnico em Automação e Controle e registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 21	Técnico Industrial – Qualificação: Eletrônica
	1. Efetuar montagens, reparação e manutenção de instalações e equipamentos eletrônicos;
Atribuições	2. Avaliar e dar parecer em serviços executados;
	3. Auxiliar o engenheiro, dentro de sua especialidade;
	4. Acompanhar os cronogramas de manutenção preventiva de equipamentos eletrônicos;
	Subsidiar a elaboração de projetos de instalações eletroeletrônicas;
	6. Elaborar relatórios, anteprojetos, normas, rotinas e manuais;
	7. Assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e localizar falhas na execução;
	8. Executar atividades de acompanhamento e
	supervisão dos serviços de manutenção dos
	equipamentos operacionais; 9. Supervisionar o cumprimento de normas de
	utilização de equipamento e materiais;
	10. Acompanhar o desempenho de equipamentos,

Nível de Escolaridade	para avaliar e planejar o seu funcionamento; 11. Dirigir a operação de equipamentos, em fase de testes e funcionamento normal, nos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário; 12. Executar e/ou fiscalizar os serviços de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos; 13. Participar dos trabalhos de perícia técnica em equipamentos e sistemas defeituosos, levantando dados técnicos necessários à correção de anormalidades; 14. Ler, interpretar e executar desenhos eletrônicos, pormenorizando-os aos operários; 15. Levantar, calcular e registrar observações de natureza eletrônica; 16. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o uso do equipamento individual; 17. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 18. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso Técnico em Eletrônica e
	registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	
Oeiras do Pará, Ponta de Pedras,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia) Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do	pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às

	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 22	Técnico Industrial – Qualificação: Eletrotécnica
	1. Efetuar montagens, reparação e manutenção de
	instalações e equipamentos eletromecânicos e
Atribuições	elétricos;
	2. Avaliar e dar parecer em serviços executados;
	3. Auxiliar o engenheiro, dentro de sua
	especialidade;
	4. Acompanhar os cronogramas de manutenção
	preventiva de máquinas e equipamentos elétricos;
	5. Subsidiar a elaboração de projetos de instalações
	elétricas;
	6. Elaborar relatórios, anteprojetos, normas, rotinas e
	manuais;
	7. Assegurar o cumprimento das condições
	estabelecidas e localizar falhas na execução;
	8. Executar atividades de acompanhamento e
	supervisão dos serviços de manutenção dos
	equipamentos operacionais;
	9. Supervisionar o cumprimento de normas de
	utilização de equipamento e materiais;
	10. Acompanhar o desempenho das máquinas e
	equipamentos, para avaliar e planejar o seu
	funcionamento;
	11. Dirigir a operação de equipamentos, em fase de
	testes e funcionamento normal, nos serviços de
	abastecimento de água e esgoto sanitário;
	12. Executar e/ou fiscalizar os serviços de
	instalação, operação, manutenção preventiva e
	corretiva de máquinas elétricas e equipamentos
	elétricos;
	13. Participar dos trabalhos de perícia técnica em
	equipamentos e sistemas defeituosos, levantando
	dados técnicos necessários à correção de
	anormalidades;
	14. Ler, interpretar e executar desenhos elétricos,
	pormenorizando-os aos operários;
	15. Levantar, calcular e registrar observações de
	natureza elétrica;
	16. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o
	uso do equipamento individual;
	17. Coordenar e responsabilizar-se pela execução
	de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	l `
	18. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
	2º Grau Completo; Curso Técnico em Eletrotécnica e
Requisitos para Investidura no Cargo	· ·
l applidada	registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas

RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 23	Técnico Industrial – Qualificação: Geodésia e Cartografia
	1. Efetuar levantamentos topográficos, planialtimétricos, locações e demarcações para
Atribuições	elaboração de mapas de áreas destinadas a obras de saneamento; 2. Elaboração de mapas topográficos, cartográficos
	ou outro trabalho afim; 3. Levantar e fornecer dados às áreas de construção e de elaboração de mapas topográficos;
	4. Rascunhar as plantas das áreas levantadas, definindo as curvas e níveis;5. Auxiliar na fiscalização e execução de obras de
	assentamento de redes de água e de esgoto sanitário, definindo as declividades, tubulações e orientando quanto aos procedimentos técnicos, conforme planta aprovada;
	6. Manter organizado os arquivos topográficos, para consulta;
	7. Elaborar relatórios técnicos quando necessários;8. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o uso dos equipamentos individuais;
	9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas

	e/ou operacionais dentre de sue éres profissional
	e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. 11. Manipular mapas analógicos e digitais para obtenção de informações espaciais. 12. Utilizar dados coletados por sensores orbitais e aéreos para produção cartográfica. 13. Coletar dados através de satélites artificiais para posicionamento terrestre. 14. Utiliza softwares de geoprocessamento para processamento digital de imagens, sistemas de informação geográfica e desenho assistido por computador. 15. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso Técnico em Geodésia e
	Cartografia e registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) Salário-Base	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e
Vantagens	nove centavos) Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
- aagono	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 24	Técnico Industrial – Qualificação: Instrumentação Industrial
Atribuições	1. Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização de projetos de instrumentação para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especificando equipamentos e instrumentos de sistemas de medição e controle, verificando viabilidade técnica e econômica, pesquisando e propondo novas tecnologias, elaborando orçamentos de equipamentos, materiais e serviços, para implantação e/ou ampliação dos sistemas operacionais; 2. Auxiliar no planejamento, acompanhamento e/ou realização da manutenção de instrumentos, executando os serviços conforme programação, identificando e corrigindo falhas ocorridas nos equipamentos, visando garantir suas disponibilidades operacionais; 3. Fiscalizar os serviços de montagem de equipamentos de instrumentação, visando garantir a conformidade com os padrões do projeto; 4. Calibrar equipamentos e instrumentos de medição e controle, utilizando padrões e estações de calibração, visando garantir sua confiabilidade; Executar outras tarefas correlatas, conforme
	necessidade da Unidade.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso Técnico em Instrumentação Industrial e registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
Localidade RMB - Região Metropolitana de Belém	
RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
RMB - Região Metropolitana de Belém Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras,	Quantidade de Vagas Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às

Salário-Base	R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e
	nove centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 25	Técnico Industrial – Qualificação: Mecânica
	1. Efetuar montagens, reparação e manutenção de
	instalações e equipamentos hidráulicos e mecânicos;
Atribuições	2. Avaliar e dar parecer em serviços executados;
	3. Auxiliar o engenheiro, dentro de sua
	especialidade;
	4. Acompanhar os cronogramas de manutenção
	preventiva de máquinas e equipamentos mecânicos;
	5. Subsidiar a elaboração de projetos de instalações
	mecânicas e outros;
	6. Elaborar relatórios, anteprojetos, normas, rotinas e
	manuais;
	7. Assegurar o cumprimento das condições
	estabelecidas e localizar falhas na execução;
	8. Executar atividades de acompanhamento e
	supervisão dos serviços de manutenção dos
	equipamentos operacionais;
	9. Supervisionar o cumprimento de normas de
	utilização de equipamento e materiais;
	10. Acompanhar o desempenho das máquinas e
	equipamentos, para avaliar e planejar o seu
	funcionamento;
	11. Dirigir a operação de equipamentos, em fase de
	testes e funcionamento normal, nos serviços de
	abastecimento de água e esgoto sanitário;
	12. Executar e/ou fiscalizar os serviços de
	instalação, operação, manutenção preventiva e
	corretiva de máquinas e equipamentos mecânicos;
	13. Participar dos trabalhos de perícia técnica em
	equipamentos e sistemas defeituosos, levantando
	dados técnicos necessários à correção de
	anormalidades;
	14. Ler, interpretar e executar desenhos mecânicos,
	pormenorizando-os aos operários;
	15. Levantar, calcular e registrar observações de
	natureza mecânica e hidráulica;
	16. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o
	uso do equipamento individual;
	17. Coordenar e responsabilizar-se pela execução
	de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	18. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso Técnico em Mecânica e
1. toquiolos para invostidara no oargo	registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
Loouiidado	Saulitiada ao ragao

RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 26	Técnico Industrial – Qualificação: Química
- C	Preparar e padronizar reagentes químicos, utilizando o controle de qualidade metrológico dos
Atribuições	ensaios químicos para assegurar a efetividade do processo de controle de qualidade;
	2. Realizar, sob supervisão, análises físico-químicas
	e cromatográficas dos sistemas de água e de
	esgotamento sanitário, para subsidiar a verificação da conformidade com os parâmetros da legislação
	vigente;
	3. Auxiliar e/ou inspecionar mananciais, utilizando
	transportes apropriados, registrando fatores
	adversos que impactam a qualidade da água,
	acompanhando a coleta de amostras de água, em diversos pontos e profundidades dos mananciais,
	realizando ensaios físico-químicos, para verificar as
	condições de preservação dos mesmos e a
	qualidade da água captada;
	4. Auxiliar na supervisão de coletas, em sistemas de
	água e esgoto, a fim de atender a legislação vigente,
	referente à rede de monitoramento e outros
	requisitos técnicos; 5. Efetuar amostragens representativas de produtos
	químicos, conforme normas da ABNT, e executar

	suas análises que subsidiarão o controle de qualidade dos produtos químicos; 6. Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva,
	calibração e aferição dos equipamentos de controle e monitoramento de água e esgoto, a fim de garantir o funcionamento adequado;
	7. Auxiliar na pesquisa, desenvolvimento e implantação de novas metodologias de análises
	laboratoriais, processos de tratamento de água e
	esgoto, considerando sua viabilidade técnica e econômica para a otimização dos recursos e
	melhoria contínua; 8. Monitorar as ETAs realizando análises físico-
	químicas (pH, cor, turbidez, cloro residual livre,
	fluoreto, ensaios de floculação), bem como outras que se façam necessárias, para verificar a
	conformidade da produção com os requisitos da legislação vigente;
	9. Controlar a dosagem de produtos químicos, efetuando testes de bancada (Teste de Jarro), para a
	escolha de dosagem ótima;
	10. Monitorar volume produzido/aduzido, vazão, qualidade e perdas da água bruta e distribuída,
	período de corrida dos filtros e água de lavagem, descarga de decantadores, através de relatório de
	controle, inspeção "in loco" para verificar a eficiência da ETA;
	11. Avaliar e acompanhar o consumo dos produtos
	químicos utilizados no processo de produção de água, analisando relatórios, para controle dos custos
	com o tratamento de água; 12. Auxiliar na definição e acompanhamento dos
	indicadores do processo de produção para verificar a eficiência do processo e propor melhorias;
	13. Realizar análises de amostras inter e intra
	laboratoriais, visando à confiabilidade dos resultados e a satisfação dos clientes;
	14. Implantar práticas operacionais nas ETA's e ETE's, cumprindo critérios e requisitos normativos,
	assegurando água de qualidade e destinação adequada de efluente, para minimizar riscos à saúde
	humana e ao meio ambiente;
	15. Treinar e orientar operadores de Estações de Tratamento de Água (ETA's) e de Esgoto (ETE's),
	técnicos e auxiliares de laboratório, na execução de análises de acordo com os procedimentos
	operacionais padrão, frequência de realização, preenchimento dos relatórios, manuseio e
	armazenamento de produtos químicos e preparo de
	soluções para capacitá-los; 16. Executar outras tarefas correlatas, conforme
Nível de Escolaridade	necessidade da Unidade. Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	2º Grau Completo; Curso Técnico em Química ou Técnica em Análise Química e registro no órgão de
	classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	

RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 27	Técnico Industrial – Qualificação: Saneamento
	1. Realizar estudos, propor normas e procedimentos que otimizem a execução de obras,
Atribuições	instalações e serviços;
	2. Participar da elaboração de projetos de
	saneamento básico, macromedição e pitometria;
	3. Fiscalizar e acompanhar obras de
	saneamento e serviços técnicos, observando o
	cumprimento de prazos, normas e especificações
	técnicas; 4. Flaborar gráficos, esbocos e desenhos
	4. Elaborar gráficos, esboços e desenhos técnicos, de acordo com sua área de atuação;
	5. Executar serviços de macromedição,
	pitometria, análise e controle físico-químico e
	bacteriológico de mananciais de água e de esgoto;
	6. Elaborar, analisar e acompanhar a aplicação
	de orçamentos, cronogramas e serviços;
	7. Acompanhar a operação dos sistemas de
	produção, reservação, distribuição e tratamento de
	água e esgoto sanitário, solicitando, quando
	necessário, manutenção preventiva e corretiva nos
	seus equipamentos;
	8. Fiscalizar o uso de EPIs e o cumprimento
	das normas de segurança do trabalho;

	9. Cadastrar redes de abastecimento de água e coletores de esgoto sanitário, com a respectiva atualização de plantas, bem como máquinas e equipamentos utilizados nas estações de tratamento e elevatórias; 10. Manter organizado e atualizado o cadastro técnico; 11. Localizar redes através de amarração de pontos estabelecidos; 12. Fazer croquis de redes de água e esgoto sanitário; 13. Elaborar relatórios técnicos, quando necessários; 14. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 15. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Nissal de Constante de	
Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Médio Completo. 2º Grau Completo; Curso Técnico em Saneamento e
requisitos para investidura no Cargo	registro no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	pessoas com deficiência.
Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé-Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Soure, Salvaterra, Tailândia)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 2.310,29 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	L acordo colenvo
Jornada de Trabalho	acordo coletivo. 40 h/semanais

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
Cargo 28	Administrador
Cargo 28	Atividades relacionadas ao planejamento,
	organização, coordenação e controle nas áreas
Atribuições	organizacional, de recursos humanos, material,
	patrimônio, orçamento, finanças, vendas, produção e
	outras afins.
	1. Organizar e efetuar pesquisa, utilizando
	questionários ou outros instrumentos, para investigar
	a opinião do usuário com relação aos produtos e
	serviços prestados pela COSANPA;
	2. Coordenar e acompanhar a implantação de sistemas, normas, procedimentos e métodos
	administrativos;
	3. Analisar e emitir pareceres técnicos, sobre
	assuntos pertinentes a área de atuação;
	4. Participar da elaboração de contratos e
	convênios, pertinentes a sua área de atuação,
	propondo cláusulas em conformidade com normas e
	regulamentos existentes;
	5. Acompanhar a execução orçamentária da COSANPA, de convênios, contratos, acordos e
	outros, conforme cronograma de desembolso,
	examinando os documentos e observando as etapas
	do projeto;
	6. Efetuar análise e avaliação de cargos, bem
	como promover pesquisa de mercado, visando o
	aperfeiçoamento do sistema de cargos e salários e
	encarreiramento;
	7. Executar, coordenar e avaliar programas na
	área administrativa, principalmente, quanto a recursos humanos, materiais e financeiros;
	8. Efetuar análise organizacional, visando a
	padronização, racionalização, modernização e
	otimização dos processos, fluxos e rotinas
	administrativas;
	9. Planejar, coordenar, orientar, executar e/ou
	controlar as atividades de recrutamento, seleção,
	treinamento e outras pertinentes à administração de
	recursos humanos; 10. Desenvolver atividades de planejamento,
	organização e controle, nas áreas de: material,
	patrimônio, financeira, de vendas e de produção;
	11. Diagnosticar problemas administrativos,
	definindo princípios, normas e procedimentos,
	visando eficiência, produtividade e minimização de
	custos;
	12. Participar da formulação e implementação de
	sistemas de processamento de dados, de acordo com a sua área de atuação;
	13. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	14. Executar outras atividades, que tenham

correlação com as atribuições do cargo.

Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau completo em Administração; Registro no
	órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Alenquer, Faro, Itaituba, Monte	pessoas com deficiência.
Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha,	
Terra Santa)	
Unidade Tocantins (Marabá - Sede,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Breu Branco, Conceição do Araguaia,	pessoas com deficiência.
Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix	
do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede,	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança,	pessoas com deficiência.
Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari,	
Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães	
Barata, Vila Cafezal, Marapanim,	
Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi,	
Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São	
Francisco do Pará, Santa Maria do	
Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e
Galario Dase	oitenta e cinco centavos)
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
Valitagella	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
Jornada de Trabalho	
Jornada de Trabalho	acordo coletivo. 40 h/semanais

Cargo 29	Advogado
	Atividades relacionadas à assistência jurídica, nas
	áreas civil, administrativa, trabalhista, previdenciária
Atribuições	e processual.
	1. Prestar assistência e assessoramento
	jurídico à COSANPA;
	2. Atuar em qualquer foro ou instância,
	propondo ações judiciais, em nome da COSANPA,
	defendendo-as em juízo;
	3. Acompanhar, em juízo ou fora dele, as
	causas em que for parte a COSANPA, até o trânsito
	em julgado da decisão ou do último ato
	administrativo cabível; 4. Orientar as comissões de licitação, até a
	4. Orientar as comissões de licitação, até a homologação pela autoridade competente;
	5. Elaborar e analisar os contratos licitatórios
	ou não, acordos, convênios, termos aditivos e outros
	instrumentos jurídicos firmados com terceiros,
	mantendo-os sob sua guarda;
	6. Estudar, analisar e emitir pareceres sobre
	assuntos da natureza jurídica, de interesse da
	COSANPA;
	7. Coordenar e orientar inquéritos
	administrativos;
	8. Assessorar na elaboração de normas

	administrativas, quanto ao aspecto legal; 9. Estudar e interpretar textos legais, e repassar orientação às diversas áreas da COSANPA; 10. Elaborar relatório anual de suas atividades; 11. Adotar providências necessárias à formalização do processo de aquisição e alienação de bens móveis e imóveis; 12. Orientar o sistema de controle de bens móveis da COSANPA, em poder de terceiros, em regime de comodato; 13. Instruir processos administrativos; 14. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados; 15. Pesquisar e acompanhar as alterações da Legislação Federal, Estadual e Municipal; 16. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 17. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau completo em Direito; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/ Regime de dedicação exclusiva (Art. 20 da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 e Art. 12 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.)

Cargo 30	Analista de Sistemas
	Atividades destinadas ao planejamento, implantação,
	coordenação, manutenção de sistemas de
Atribuições	informações.
	1. Avaliar os sistemas operacionais de
	aplicação e Software Básico;
	2. Planejar e implantar modificações,
	desenvolvendo novas técnicas e processos, para
	adequá-los a necessidade dos usuários;
	3. Coordenar e avaliar os trabalhos de análise,
	desenvolvimento e manutenção de sistemas e
	Software, visando a agilização das rotinas
	operacionais ;
	4. Documentar os sistemas, desde o estudo,
	até o projeto propriamente dito, criando normas de
	procedimento para digitação, operação e

	programação; 5. Participar da elaboração do plano diretor de informática, orientando e apoiando, tecnicamente, as
	demais áreas da COSANPA;
	6. Elaborar manuais de instrução para
	utilização dos usuários;
	7. Definir, com base em levantamento de
	dados, juntamente com o usuário, as alterações nos sistemas;
	8. Projetar a integração de sistemas com outros
	relativos à área de processamento de dados;
	9. Pesquisar novas técnicas e métodos a serem utilizados no sistema de processamento de
	dados, bem como, o surgimento de tecnologia mais
	moderna;
	10. Elaborar e implantar projetos de sistemas
	aplicativos, padrões de programação, procedimentos
	de operação e otimização dos sistemas, em relação
	ao equipamento utilizado;
	11. Estabelecer a relação custo/benefício para
	configuração dos sistemas e Software;
	12. Analisar mudanças e melhorias ocorridas
	nos sistemas e Software, efetuadas pelo fabricante,
	prevendo seu impacto na configuração e na instalação existente;
	13. Auxiliar na instalação de equipamentos de
	processamento de dados;
	14. Dimensionar os equipamentos de Hardware
	e Software de processamento de dados;
	15. Identificar as causa de paralisação do
	equipamento, juntamente com a área de suporte técnico;
	16. Manter atualizado os arquivos do sistema
	operacional e de aplicação e Software Básico;
	17. Orientar os programadores no uso do
	Software e programas de aplicação;
	18. Levantar dados e outras informações
	necessárias a elaboração e desenvolvimento de
	projetos;
	19. Orientar, realizar treinamento e prestar informações aos usuários, quanto a utilização dos
	sistemas operacionais Software ou de aplicação;
	20. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato;
	21. Executar outras atividades, que tenham
Nível de Escolaridade	correlação com as atribuições do cargo. Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau completo em Processamento de Dados ou
Troquisitos para investidara no Gargo	Ciência da Computação; Registro no órgão de
	classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e
Jan. 3. 10 Badd	1 (addit - 1111 - 0000110 - 0 0010 10010 - 0

	oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 31	Arquiteto
	Atuar na análise, concepção e elaboração de
	projetos de engenharia civil, arquitetônicos e
Atribuições	paisagísticos, assim como, o acompanhamento de
	obras de construção, manutenção e fiscalização dos
	bens imóveis, e preservação do patrimônio histórico
	e cultural, visando assegurar a integridade das
	instalações físicas e manutenção das áreas verdes
	de propriedade da COSANPA.
	1. Levantar necessidade de melhoria ou
	reformas em imóveis da Embasa, determinando e
	calculando materiais, mão-de-obra e seus
	respectivos custos, tempos de duração e outros
	elementos, para estabelecer os recursos
	indispensáveis à realização do projeto;
	2. Realizar coleta de dados, anteprojetos,
	levantamentos cadastrais (no caso de reformas),
	projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos,
	hidrossanitários, especificações técnicas, elaborando
	planilha orçamentária e cronograma, para execução
	de obras prediais;
	3. Viabilizar, em parceria com as construtoras,
	o planejamento da obra predial (localização de
	canteiros de obras, verificação de equipamentos,
	procedimentos de medição da obra e outros);
	4. Fiscalizar e executar obras, verificando sua
	execução de acordo com o projeto, planilha
	1
	orçamentária, cronograma, especificações técnicas,
	segurança do trabalho, qualidade dos serviços,
	efetuando medições de serviços, além de elaborar
	e/ou aprovar relatórios e faturas de medições,
	visando à qualidade técnica dos projetos e a
	efetividade da obra;
	5. Definir os critérios urbanísticos necessários
	para projetos não regulamentados por Planos
	Diretores de Desenvolvimento Urbano, visando uma
	gestão urbana eficiente;
	6. Executar outras tarefas correlatas, conforme
N/ 11 5 1 1 1 1	necessidade da Unidade.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau completo em Arquitetura, diploma
	devidamente registrado no órgão de classe.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
	•
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e
Venteren	oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde
	e Odontológico e outras vantagens aprovadas em

	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40h/semanais

Cargo 32 **Assistente Social** Atividades relacionadas à identificação e análise de problemas sociais; elaboração, implantação e acompanhamento de programas e projetos de Atribuições assistência aos empregados da COSANPA e seus dependentes. 1. Executar e acompanhar as diretrizes e políticas sociais da COSANPA, propondo alterações quando necessário: Elaborar, implantar, acompanhar, avaliar e divulgar os programas sociais adotados pela COSANPA, prestando orientação aos empregados quanto a utilização dos benefícios oferecidos; Diagnosticar e propor soluções problemas profissionais, psíquicos, econômicos, educacionais e outros, que possam ocorrer com os empregados da COSANPA; Analisar e propor soluções a problemas sociais, que interfiram no desempenho profissional. no absenteísmo e no "turn over"; Identificar os desajustes de natureza biopsicossocial, e propor medidas que promovam a integração ou reintegração do empregado no meio social: Programar e implementar atividades de 6. caráter educativo, recreativo, assistencial e outros, visando a integração do empregado e de seus dependentes; Programar e realizar visitas domiciliares e hospitalares aos empregados, quando necessárias, prestando a devida assistência, constatando e analisando fatos e propondo soluções; Participar e apoiar, na sua especialidade, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Realizar estudo sobre custo-benefício, em contratos ou convênios da área social, emitindo parecer quanto a sua viabilidade; Orientar a família do empregado, quando do seu afastamento para tratamento de saúde, morte ou outro evento: Elaborar e executar programas assistenciais voltados aos dependentes dos empregados, objetivando melhorar a situação econômica e a convivência familiar: Observar para que sejam cumpridas as normas de segurança e utilização de EPIs: Incentivar a participação do individuo em 13. grupo. desenvolvimento para 0 potencialidades: Executar, orientar e acompanhar programas de reabilitação profissional e de reintegração do empregado na nova função; Executar e acompanhar a implementação de programas sociais e assistenciais conveniados com

Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo Localidade	outras entidades; 16. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 17. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Superior Completo. 3º Grau completo em Serviço Social; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. Quantidade de Vagas
2000114440	Quantidado do Fagao
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. R\$ 3.824,20 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro

Cargo 33	Contador
·	Atividades relacionadas ao planejamento, direção e execução da contabilidade geral, gerencial e de
Atribuições	custos e auditoria.
·	1. Elaborar, acompanhar e assinar os balanços,
	balancetes e outros demonstrativos contábeis;
	2. Preparar relatórios e pareceres sobre a
	situação patrimonial, econômica e financeira da COSANPA;
	3. Acompanhar e conferir os saldos das contas
	orçamentárias e patrimoniais, bem como efetuar
	suas conciliações;
	4. Propor e implantar normas e procedimentos
	para a execução de serviços contábeis;
	5. Realizar e/ou coordenar inspeções e perícias
	contábeis, detectando falhas e/ou irregularidades e
	efetuando os acertos, de conformidade com as
	normas estabelecidas;
	6. Orientar e acompanhar a contabilização dos
	documentos, em observância ao plano de contas; 7. Organizar e manter atualizada a
	documentação contábil;
	8. Planejar, orientar e executar o registro das
	operações contábeis, das transferências e repasses
	financeiros;
	9. Manter-se atualizado quanto a legislação
	fiscal, financeira, trabalhista e previdenciária;
	10. Calcular e contabilizar depreciação, correção
	monetária e cambial, em contratos de

	financiamentos, balanços, balancetes e obras em andamento; 11. Fazer incorporações, no ativo imobilizado, das obras concluídas; 12. Diagnosticar, elaborar, implantar, acompanhar e reformular programas contábeis e financeiros, visando melhoria dos procedimentos e rotinas; 13. Consolidar a prestação de contas anual, e preparar a Declaração de Imposto de Renda da pessoa jurídica; 14. Participar da elaboração do Relatório Anual e da proposta orçamentária da COSANPA; 15. Fornecer elementos para auditoria interna e externa e/ou proceder auditagem, quando devidamente credenciado; 16. Participar na elaboração de laudo para absorção dos sistemas; 17. Participar de estudos que visem a operação do controle contábil; 18. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados; 19. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 20. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau completo em Ciências Contábeis; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 34	Economista
	Atividades relacionadas ao diagnóstico,
A ~	planejamento, coordenação e desenvolvimento de
Atribuições	planos macro e micro econômicos, planos de
	investimentos, análise econômico-financeira, avaliação de programas e projetos de natureza
	econômico-financeira.
	Participar da elaboração de projetos e programas de interses de COSANDA:
	programas de interesse da COSANPA;
	2. Realizar pesquisa, análise e projeções de
	natureza econômico-financeira;
	3. Efetuar estudos conjunturais e prospectivos
	sobre a economia, para determinar seus reflexos na
	COSANPA;

	4. Efetuar estudo de viabilidade econômica, em assuntos de interesse da COSANPA; 5. Prestar assessoramento sobre assunto econômico-financeiro, sugerindo as ações a serem adotadas; 6. Analisar e consolidar as propostas orçamentárias, apresentadas pelas diversas unidades, com vistas à elaboração do orçamento geral da COSANPA; 7. Acompanhar a execução do orçamento, determinando medidas corretivas e efetuando solicitação de créditos suplementares, quando necessário; 8. Elaborar, implementar e acompanhar normas e procedimentos econômico-financeiros; 9. Estudar e propor soluções para as consultas, formuladas pelas diversas unidades da COSANPA; 10. Acompanhar e controlar entrada e saída de recursos financeiros, provenientes de financiamentos ou de outras fontes; 11. Participar da definição da política tarifária da COSANPA; 12. Efetuar previsão de custos financeiros; 13. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados; 14. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 15. Executar outras atividades, que tenham
Maria da Farada da da	correlação com as atribuições do cargo.
Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Superior Completo. 3º Grau completo em Ciências Econômicas; Registro
	no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 35	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro Civil
Atribuições	 Elaborar e/ou analisar projetos de obras e de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a especificação de material, de mão de obra, orçamento e cronograma de execução físico-financeiro; Estabelecer padrões de controle, indicadores e outros, que permitam avaliar o desempenho das atividades, a nível operacional e/ou através de planejamento tático; Elaborar normas e procedimentos relativos à

	operação e manutenção dos sistemas de água e esgotamento sanitário; 4. Subsidiar, com indicadores de desempenho operacional, comercial e de gestão empresarial, a unidade de planejamento; 5. Executar, fiscalizar e gerenciar obras e serviços de saneamento básico e outros de engenharia civil; 6. Acompanhar as alterações sobre a legislação em engenharia civil; 7. Implementar programas e projetos de segurança do trabalho, para prevenir acidentes do trabalho e doenças profissionais; 8. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; 9. Efetuar vistorias, perícias técnicas, avaliações, arbitramentos emitindo laudos e pareceres técnicos na área de atuação; 10. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 11. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau Completo em Engenharia Civil; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal em vigor (Piso de 8,5 salários mínimos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 36	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro Eletricista
Atribuições	 Elaborar projetos de energia elétrica predial e industrial, dimensionando e especificando material, força motriz, sinalização e instalação de para-raios; Dimensionar estações e subestações elétricas, bem como proporcionar proteção aos sistemas de energia instalados na COSANPA; Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; Efetuar manutenção preventiva nas subestações elétricas; Acompanhar a transmissão e distribuição de energia elétrica;

train 7. situ 8. situ 8. situ 8. situ 8. situ 9. li cor 10. e cor 10. e cor 11. mai cor 12. téc 13. equi do 14. atturele 15. equi 16.	Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no balho, fiscalizando a utilização de EPIs; Projetar sistemas e equipamentos para atender uações emergenciais e de melhorias; Coordenar e responsabilizar-se pela execução de ogramas e/ou atividades técnicas, administrativas ou operacionais, dentro de sua área profissional, ando designado pelo superior imediato. Executar outras atividades, que tenham correlação m as atribuições do cargo, na área de atuação. Desenvolver processos para racionalizar custos otimizar resultados; Executar serviços em geral, relacionados à anutenção preventiva e corretiva nos sistemas e mponentes; Elaboração de projetos e proposição de soluções enicas e economicamente viáveis; Elaborar documentação técnica de sistemas e uipamentos visando à preservação do memorial seu funcionamento e plano de manutenção; Coordenar empreendimentos na sua área de uação, assim como, participar de projetos de evância técnica e operacional; Projetar, desenvolver e gerenciar sistemas ou uipamentos elétricos; Instalar, operar e fazer a manutenção de uipamentos elétricos.
Nível de Escolaridade Nív	vel Superior Completo.
	vei Superior Completo.
no	Grau Completo em Engenharia Elétrica; Registro órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
	Grau Completo em Engenharia Elétrica; Registro
Localidade RMB - Região Metropolitana de Ca	Grau Completo em Engenharia Elétrica; Registro órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
RMB - Região Metropolitana de per Belém R\$	Grau Completo em Engenharia Elétrica; Registro órgão de classe; Conhecimentos em Informática. Quantidade de Vagas dastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Localidade RMB - Região Metropolitana de personal de	Grau Completo em Engenharia Elétrica; Registro órgão de classe; Conhecimentos em Informática. Quantidade de Vagas adastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às ssoas com deficiência. 3 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e

Cargo 37	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro de Controle e Automação
Atribuições	 Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias; Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.

	6. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados; 7. Aplicação da Automação nos processos de manutenção e produção industriais; 8. Aplicação da Automação nos processos de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica; 9. Executar serviços em geral, relacionados à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e componentes; 10. Planejar, supervisionar e instalar sistema de automação, como sensores, redes industriais e controles de temperatura e pressão; 11. Operar softwares de automação; 12. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis; 13. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial do seu funcionamento e plano de manutenção; 14. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de relevância técnica e operacional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau Completo em Engenharia de Controle e Automação; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal em vigor (Piso de 8,5 salários mínimos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 38	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro Eletrônico
Atribuições	 Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias; Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados; Executar serviços em geral, relacionados à
	manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e

Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	componentes; 8. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis; 9. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial do seu funcionamento e plano de manutenção; 10. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de relevância técnica e operacional; 11. Projetar, desenvolver e gerenciar sistemas eletrônicos ou equipamentos; 12. Instalar, operar e fazer a manutenção de equipamentos eletrônicos. Nível Superior Completo. 3º Grau Completo em Engenharia Eletrônica, Registro no órgão de classe; Conhecimentos em
	Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal em vigor (Piso de 8,5 salários mínimos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 39	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro Mecânico
	1. Desenvolver e fiscalizar a manutenção em
	geral nas máquinas, instalações industriais e
Atribuições	mecânicas, equipamentos mecânicos e
	eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de
	produção, de transmissão e de refrigeração;
	2. Elaborar e executar projetos referentes a
	máquinas e equipamentos, detalhando os materiais
	a serem empregados;
	3. Orientar e supervisionar os auxiliares na
	execução dos serviços;
	4. Efetuar a diagnose e regulagem das
	máquinas e equipamentos;
	5. Proceder à perícia técnica para apuração e
	apropriação de custos;
	6. Elaborar relatórios e pareceres sobre
	assuntos pertinentes, a sua área de atuação;
	7. Cumprir e fazer cumprir normas de
	segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs;
	8. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior imediato.
	9. Executar outras atividades, que tenham

	correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau Completo em Engenharia Mecânica; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal em vigor (Piso de 8,5 salários mínimos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 40	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro de
5 m. g 5 m.	Segurança no Trabalho
	1. Coordenar e executar programas e projetos
	de segurança do trabalho, bem como pesquisas e
Atribuições	estudos de métodos e técnicas para prevenir
	acidentes de trabalho;
	2. Responsabilizar-se, tecnicamente, pela
	orientação e cumprimento das normas de segurança
	do trabalho, fiscalizando a utilização das EPIS;
	3. Elaborar, executar e acompanhar planos de
	manutenção preventiva e corretiva dos sistemas,
	máquinas e equipamentos da COSANPA, de modo a
	eliminar os riscos existentes ao empregado;
	4. Efetuar vistorias, perícias técnicas, avaliações e arbitramentos emitindo laudos e
	pareceres técnicos;
	5. Determinar o uso obrigatório das EPIS
	mesmo que os riscos sejam reduzidos;
	6. Participar nos projetos e na implantação de
	novas instalações físicas e tecnológicas;
	7. Manter permanente relacionamento com a
	CIPA, valendo-se de suas observações, além de
	apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a
	NR-5 do Ministério do Trabalho;
	8. Esclarecer e conscientizar o corpo dirigente
	da COSANPA sobre acidente de trabalho,
	estimulando-os em favor da prevenção;
	9. Analisar, registrar e manter atualizado, em
	documento específico, os dados sobre acidente de
	trabalho, descrevendo o histórico, a sua característica e os fatores ambientais;
	10. Coordenar e responsabilizar-se pela
	execução de programas e/ou atividades técnicas,
	administrativas e/ou operacionais, dentro de sua
	área profissional, quando designado pelo superior
	imediato.
	11. Executar outras atividades, que tenham
	correlação com as atribuições do cargo, na área de

	atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau Completo em Engenharia com
	Especialização em Segurança do Trabalho (com
	registro na DRT); Registro no órgão de classe;
	Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às
Belém	pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e
	oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal
	em vigor (Piso de 6 salários mínimos), Ticket
	Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e
	Odontológico e outras vantagens aprovadas em
	acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	30 horas semanais

Cargo 41	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro de Computação
	Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços;
Atribuições	2. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs;
	3. Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias;
	4. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas
	e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato.
	5. Executar outras atividades, que tenham correlação
	com as atribuições do cargo, na área de atuação. 6. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados;
	7. Executar serviços em geral, relacionados à
	manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e componentes;
	8. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis;
	9. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial
	do seu funcionamento e plano de manutenção;
	10. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de
	relevância técnica e operacional; 11. Participar da formulação e implementação de
	sistemas de processamento de dados; 12. Empreender em ambientes computacionais,
	implantando e documentando rotinas e projetos e
	controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes;
	12. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no
	apoio a usuários, configurando e instalando recursos e sistemas computacionais, controlando a segurança
	do ambiente computacional.

Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau Completo em Engenharia de Computação.
	Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal em vigor (Piso de 8,5 salários mínimos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 42	Engenharia – Área de Atuação: Engenheiro Sanitarista
	1. Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes a captação, adução, reservação e
Atribuições	pertinentes a captação, adução, reservação e distribuição de água; 2. Elaborar e/ou aprovar projetos de instalação predial hidrossanitária, de tratamento de água e esgotamento sanitário, assentamento de redes de água e de esgoto e drenagem de águas pluviais; 3. Participar de programas de educação sanitária, desenvolvendo trabalhos de saneamento básico, junto às comunidades; 4. Projetar rede de esgoto sanitário e propor solução para o destino de esgoto doméstico; 5. Operar e manter sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário; 6. Participar do desenvolvimento de projetos integrados de saneamento; 7. Identificar e controlar os agentes poluidores, que interferem nos sistemas de abastecimento de água; 8. Acompanhar as alterações sobre a legislação ambiental, bem como elaborar os relatórios obrigatórios; 9. Cumprir e fazer cumprir normas de
	segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs;
	 Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de
N/ of the Freedorida de	atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3º Grau Completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.

Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Baixo Amazonas (Santarém, Alenquer, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Nova Jacundá, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu)	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Complemento de piso conforme Legislação Federal em vigor (Piso de 8,5 salários mínimos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 43	Químico
	Atividades relacionadas ao planejamento, execução,
A 4	coordenação e acompanhamento de projetos,
Atribuições	pesquisas e programas referentes ao tratamento de
	água e esgotos sanitários, buscando oferecer à população melhor qualidade de vida.
	1. Realizar pesquisas, análise e experiências,
	buscando o aperfeiçoamento de fórmulas, normas,
	métodos e procedimentos utilizados no tratamento
	de água e esgotamento sanitário;
	2. Efetuar alterações nos procedimentos do
	tratamento de água e de esgotamento sanitário, com
	base nos resultados da pesquisa;
	3. Efetuar coleta de amostras de água,
	conforme normas e procedimentos estabelecidos,
	para detectar focos de contaminação, índices de
	impureza da água nos limites tolerados, indicando o
	processo de tratamento adequado;
	4. Elaborar projetos e programas, que visem a
	melhoria do tratamento de água e esgoto sanitário;
	5. Utilizar produtos químicos necessários ao
	tratamento de água e esgotamento sanitário, de
	acordo com os padrões estabelecidos pela
	COSANPA;
	6. Emitir, analisar e avaliar os laudos técnicos
	de controle de qualidade da água;

Nível de Escolaridade Requisitos para Investidura no Cargo	7. Efetuar e manter o controle qualitativo, no tratamento da água reservada e distribuída; 8. Avaliar as atividades, pertinentes ao tratamento de água e esgotamento sanitário, o grau de eficiência e seus reflexos nos resultados operacionais da COSANPA; 9. Emitir relatórios, normas, procedimentos e pareceres técnicos, relacionados com as atividades desenvolvidas, na sua área de atuação; 10. Coordenar as atividades, pertinentes as estações de tratamento e laboratórios; 11. Fornecer especificações de equipamentos, materiais e produtos químicos, necessários às estações de tratamento e laboratório; 12. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 14. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. Nível Superior Completo. 3° Grau em Química Industrial e registro no órgão de classe; Conhecimentos em Saneamento Básico;
	Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 4.072,85 (Quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais

Cargo 44	Sociólogo
	Elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar,
Atribuições	analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade
	social e nos limites das disposições legais que
	regem o exercício da profissão, nas questões de interesses da COSANPA.
	1. Elaborar estudo e diagnóstico ou prognóstico
	sobre fenômeno da realidade social, manifestação
	cultural ou dinâmica política da comunidade, que
	exerçam impacto no processo de gestão da
	Companhia; 2. Elaborar plano ou programa, coordenar
	projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que
	requeiram amplo entendimento de métodos e
	técnicas de Sociologia;
	3. Interpretar e julgar problemas relacionados
	às relações sociais ou de poder, subsidiando a alta
	direção com soluções pertinentes e adequadas;
	4. Realizar pesquisa e emitir laudo ou parecer,

	que consubstancie níveis de consistência e segurança às políticas de ação social da Empresa e/ou de projetos conveniados; 5. Realizar análise causal dos resultados em pesquisa de opinião pública envolvendo métodos e técnicas da Sociologia para efeitos de registro legal e divulgação pública; 6. Participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais; 7. Participar de grupos de trabalho e comissões designadas pela direção da COSANPA; 8. Ministrar treinamentos em assuntos no qual tenha notório domínio; 9. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	3° Grau em Ciências Sociais; registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática.
Localidade	Quantidade de Vagas
RMB - Região Metropolitana de Belém	Cadastro de Reserva. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Salário-Base	R\$ 3.824,20 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Vantagens	Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo.
Jornada de Trabalho	40 h/semanais



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. Leitura e interpretação de textos.
- 2. Gêneros e tipos de texto.
- 3. Regras de escrita: ortografia oficial, divisão silábica, acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo da crase, pontuação.
- 4. Fonética: letra e fonema; sílaba tônica; encontros vocálicos e consonantais.
- 5. Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras, flexão e emprego.
- 5. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; sintaxe de concordância e regência.
- 6. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de linguagem.

NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL: importância; tipos de sistemas; controle do desperdício de água; qualidade da água para consumo humano.
- 2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO: importância; classificação e características dos esgotos; tipos de sistemas; características do esgoto doméstico.
- 3. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: importância; conceito; classificação; inundações urbanas; manutenção preventiva no sistema de drenagem urbana.
- 4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: resíduos sólidos (RS) e sua relação com o homem e o meio ambiente; composição e características; acondicionamento; coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos RS domiciliares.
- 5. LEGISLAÇÃO (LEIS E REGULAMENTOS): Política nacional de saneamento básico; Política estadual de saneamento básico.

ATUALIDADE - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE MANUTENÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: FRESAGEM

- 1. Cálculos e Desenhos Técnicos.
- 2. Metrologia. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro). Princípios dos Processos de Fabricação Mecânica.
- 3. Máquinas Fresadoras.
- 4. Lubrificação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Corte.
- 5. Operação de Máquinas Fresadoras em Geral (Corte de Superfícies, Rasgo de Chaveta, Roscas, Engrenagens, Cremalheiras, Camos, etc).
- 6. Cálculo e Operação do Cabeçote Divisor.
- 7. Fundamentos dos Materiais de Construção Mecânica.
- 8. Higiene e Segurança no Trabalho.
- 9. Ética Profissional.

AGENTE DE MANUTENÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

- 1. Cálculos e Desenhos Técnicos.
- 2. Metrologia.
- 3. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro).
- 4. Instalação, Montagem, Desmontagem, Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Rotativas, Motores, Bombas Hidráulicas em Geral.
- 5. Válvulas e Acessórios (Registro de Gaveta, Válvulas Borboleta, Comportas, Válvulas de Retenção).

- 6. Princípios de Perda de Carga em Tubulações e Conexões. Fundamentos dos Materiais de Construção Mecânica.
- 7. Higiene e Segurança no Trabalho.
- 8. Ética Profissional.

AGENTE DE MANUTENÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: SOLDAGEM

- 1. Cálculos e Desenhos Técnicos.
- 2. Metrologia.
- 3. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro).
- 4. Princípios dos Processos de Fabricação Mecânica. Soldagem a Arco (Eletrodo Revestido, MIG/MAG, TIG e Arame Tubular), Oxiacetileno e Corte de Ligas Metálicas.
- 5. Tipos de Gases para Soldagem.
- 6. Fundamentos dos Materiais de Construção Mecânica.
- 7. Higiene e Segurança no Trabalho.
- 8. Ética Profissional.

AGENTE DE MANUTENÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: TORNEARIA

- 1. Cálculos e Desenhos Técnicos.
- 2. Metrologia.
- 3. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro).
- 4. Princípios dos Processos de Fabricação Mecânica.
- 5. Máguinas de Tornear (Tornos).
- 6. Lubrificação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Corte.
- 7. Operação de Máquinas de Tornear em Geral (Cortes de Superfícies, Roscas, etc).
- 8. Fundamentos dos Materiais de Construção Mecânica.
- 9. Higiene e Segurança no Trabalho.
- 10. Ética Profissional.

AGENTE DE OPERAÇÃO

- 1. Nomenclatura, tipos e aplicação de materiais hidráulicos em sistemas de água e de esgoto: tubos (PVC, PRFV, PBA, aço carbono, aço galvanizado, aço inox e ferro fundido), válvulas; acessórios, conexões de tubulações, juntas de expansão, suportes de tubulação, equipamentos hidrossanitários;
- 2. Manutenção, conservação e utilização dos materiais de expediente, limpeza e conservação das instalações internas e externas das ETAs/ETEs;
- 3. EPI's para tarefas de operação e manutenção de sistemas hidráulicos de água e esgoto;
- 4. Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento. ETA e tipos de reservação (inferior e superior):
- 5. Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário (SES): principais unidades envolvidas no SES, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PINTOR

- 1. Leitura de plantas e de memorial descritivo.
- 2. Medição de áreas.
- 3. Tipos de alvenaria e aplicações.
- 4. Tipos e características de tintas.
- 5. Cores e efeitos ambientais.
- 6. Produtos e materiais utilizados na pintura.
- 7. Ferramentas, equipamentos e acessórios de pintura.
- 8. Equipamentos de proteção individual EPI.
- 9. Substratos a serem pintados.
- 10. Preparo de superfícies.
- 11. Pintura de superfícies.
- 12. Pintura de efeitos e texturas.
- 13. Reparo em superfícies pintadas.

AUXILIAR OPERACIONAL

- 1. Noções de organização e documentação (relatórios e/ou planilhas eletrônicas) aplicados ao controle de materiais hidráulicos de água e esgoto.
- 2. Noções de organização e documentação (relatórios e/ou planilhas eletrônicas) aplicados aos materiais de expediente, limpeza e conservação das instalações internas e externas das ETAs/ETEs.
- 3. Higiene e segurança no trabalho.
- 4. Manutenção, conservação e utilização dos materiais de expediente, limpeza e conservação das instalações internas e externas das ETAs/ETEs.
- 5. EPI's para tarefas de limpeza e conservação das instalações internas e externas das ETAs/ETEs;
- 6. Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento, ETA e tipos de reservação (inferior e superior).
- 7. Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário (SES): principais unidades envolvidas no SES, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário.

ENCANADOR

- 1. Nomenclatura, tipos e aplicação de materiais hidráulicos em sistemas de água e de esgoto: tubos (PVC, PRFV, PBA, aço carbono, aço galvanizado, aço inox e ferro fundido), válvulas; acessórios, conexões de tubulações, juntas de expansão, suportes de tubulação, equipamentos hidrossanitários;
- 2. Manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos hidrossanitários em tubulações de água e esgoto
- 3. Equipamentos e ferramentas de trabalho utilizadas em sistemas hidráulicos de água e esgoto;
- 4. EPI's para tarefas de instalação e manutenção de sistemas hidráulicos de água e esgoto;
- 5. Leitura e interpretação de projeto hidrossanitário: desenhos isométricos, quantificação peças e equipamentos hidrossanitários: tipo, dimensão básica, classe de pressão nominal, tipo de extremidade, válvulas; conexões de tubulações, acessórios, juntas de expansão, tubos.
- 6. Montagem e testes de tubulações em sistemas hidráulicos de água e esgoto;
- 7. Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento, ETA e tipos de reservação (inferior e superior);
- 8. Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário (SES): principais unidades envolvidas no SES, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTGUESA - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. Interpretação de textos.
- 2. Gêneros e tipos de texto.
- 3. Textualidade: coesão e coerência.
- 4. Regras de escrita: ortografia oficial, divisão silábica, acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo da crase, pontuação.
- 5. Morfologia: elementos mórficos do verbo e do nome; estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras, flexão e emprego.
- Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, regência e colocação.
- 6. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de linguagem.
- 7. Redação oficial.

NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL: importância; situação no Brasil e na Amazônia; tipos de sistemas; controle do desperdício de água; qualidade da água para consumo humano.
- 2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO: importância; situação no Brasil e na Amazônia; classificação e composição dos esgotos; tipos de sistemas; características do esgoto doméstico.
- 3. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: importância; conceito; classificação; inundações urbanas; conceito e funções da microdrenagem e macrodrenagem; manutenção preventiva no sistema de drenagem urbana.

- 4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: resíduos sólidos (RS) e sua relação com o homem e o meio ambiente; composição e características; acondicionamento; coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos RS domiciliares e dos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.
- 5. LEGISLAÇÃO (LEIS E REGULAMENTOS): Política nacional de meio ambiente; Política estadual de meio ambiente; Política nacional de saneamento básico; Política estadual de saneamento básico; Política nacional de resíduos sólidos.

INFORMÁTICA - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, área de transferência, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
- 2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
- 3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

RACIOCÍNIO LÓGICO - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais.
- 2. Unidades de medida.
- 3. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa.
- 4. Análise de gráficos e tabelas.
- 5. Teoria das funções. Funções do 1º grau; Funções do 2º grau.
- 6. Equação do 1º e 2º grau.
- 7. Trigonometria.
- 8. Progressão aritmética e geométrica.
- 9. Probabilidade.
- 10. Razão e proporção.
- 11. Regra de três simples e composta.
- 12. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras.
- 13. Resolução de situações-problema.

ATUALIDADE - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

- 1. Gestão de recursos humanos: conceitos e importância da área: papel do gestor de pessoas, competências, estratégias e metas. Relações pessoais no ambiente de trabalho: comunicação interpessoal e solução de conflitos.
- 2. Gestão de recursos materiais: conceitos e estruturação, classificação de materiais, estoque, suprimento. Almoxarifado: objetivos, critérios, procedimentos. Gestão patrimonial.
- 3. Noções de gestão administrativa e financeira: Noções de orçamento empresarial: períodos orçamentários, Conteúdo orçado, Cenários orçamentários, Fases orçamentárias, Orçamento informatizado, Empresas sem orçamento, Orçamentos para trabalhos. Balanço, contratos.
- 4. Atividades secretariais: Noções de organização, sistemas e métodos: conhecimentos básicos. Organização do tempo: utilização de agenda; uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Correspondência empresarial: Princípios, Padrão Ofício, Pronomes de Tratamento, Aviso e Ofício, Memorando e Mensagem, Exposição de Motivos, Correio Eletrônico.
- 5. Arquivística Princípios e Conceitos, Classificação dos Arquivos, Tabela de Temporalidade, Métodos e técnicas de Arquivamento.
- 6. Excelência no atendimento ao público: enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.

- 7. Informática: Hardware, Software, Sistemas Operacionais, Redes, Conceitos de Redes e Internet: protocolos, motores de busca, navegação e segurança.
- 8. Ética profissional, Princípios e Valores.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA

- 1. Noções de gestão administrativa e financeira: Noções de orçamento empresarial: períodos orçamentários, Conteúdo orçado, Cenários orçamentários, Fases orçamentárias, Orçamento informatizado, Empresas sem orçamento, Orçamentos para trabalhos. Balanço, contratos.
- 2. Gestão de materiais: conceitos e estruturação, classificação de materiais, estoque, suprimento. Almoxarifado: objetivos, critérios, procedimentos. Gestão patrimonial.
- 3. Noções de organização, sistemas e métodos: Conhecimentos Básicos, Descrição das atividades, Processos Organizacionais, Métodos e Processos, Metodologia de O&M, Resultados Quantitativos e Resultados Qualitativos.
- 4. Organização do tempo: utilização de agenda; uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos.
- 5. Correspondência empresarial: Princípios, Padrão Ofício, Pronomes de Tratamento, Aviso e Ofício, Memorando e Mensagem, Exposição de Motivos, Correio Eletrônico.
- 6. Ética profissional, Princípios e Valores.
- 7. Arquivística Princípios e Conceitos, Classificação dos Arquivos, Tabela de Temporalidade, Métodos e técnicas de Arquivamento.
- 8. Gestão de Pessoas: conceitos e importância da área: papel do gestor de pessoas, competências, estratégias e metas. Relações pessoais no ambiente de trabalho: comunicação interpessoal e solução de conflitos.
- 9. Excelência no atendimento ao público: enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.
- 10. Informática: Hardware, Software, Sistemas Operacionais, Redes, Conceitos de Redes e Internet: protocolos, motores de busca, navegação e segurança.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE

- 1. Contabilidade Geral.
- 1.1. Conceito, campo de aplicação, usuários, técnicas contábeis. 1.2. Contas: classificação, movimentação, saldos, balancete de verificação, plano de contas, fatos contábeis. 1.3. Escrituração contábil, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas. Livros de escrituração contábil. 1.4. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício: Conceito, finalidade, elaboração e estrutura. 1.5. Operações com mercadorias: estoque de mercadorias, compra, venda devoluções abatimentos e impostos incidentes
- 2. Contabilidade Pública. 2.1. Orçamento Público: definição, princípios, ciclo orçamentário. 2.2. Receita pública: conceito, tipos, estágios, dívida ativa. 2.3. Despesa pública: conceito, tipos, estágios, aspectos contábeis da fixação e execução da despesa. Restos a pagar. Suprimento de fundos 2.4. Créditos adicionais. 2.5. sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial, compensação. 2.6. Prestações e tomada de contas. 2.7. Demonstrativos contábeis: Balanços (orçamentário, financeiro, patrimonial), Demonstração das variações patrimoniais.
- 3. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ASSISTENTE COMERCIAL

- 1. Qualidade no atendimento: presencial, telefônico ou eletrônico.
- 2. Organização e consulta de arquivos e bancos de dados: tipos de arquivos, coleta de dados, cadastro e cadastramento, técnicas de classificação e demais procedimentos.
- 3. Noções de contabilidade comercial: conceitos básicos e métodos e técnicas.
- 4. Sistema de abastecimento de águas e esgotos: estrutura e funcionamento.
- 5. Elaboração e produção de relatórios e resumos técnicos.
- 6. Planejamento, execução e avaliação de pesquisas, enquetes e levantamentos.
- 7. Manuseio de documentação técnica: protocolo e rotinas.
- 8. Fiscalização, vistoria e classificação de instalações hidráulicas: atendimento à regulamentação, quesitos de segurança, qualidade de materiais, projeto e normas técnicas.
- 9. Locação de lote; medição e atualização de plantas baixas.
- 10. Ética profissional, comunicação e relacionamento interpessoal.
- 11. Noções básicas de informática: hardware e software, segurança e desempenho, conceitos básicos e procedimentos.

12. Utilização de equipamentos, produtos e sistemas de automação bancária.

ELETRICISTA INDUSTRIAL

Circuitos elétricos de corrente continua. Circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada. Circuitos RL, RC e RLC. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências ativa, reativa e aparente. Transformadores Elétricos monofásicos e trifasicos. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Gerador síncrono: Tipos e aplicações dos alternadores. Motores síncronos. Instalações elétricas: média tensão: Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas. Baixa tensão: Iluminação, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Elétricos Prediais e Industriais, Leitura e Interpretação de projetos elétricos.

MECÂNICO INDUSTRIAL

Cálculos e Desenhos Técnicos. Metrologia. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro). Processos de Fabricação Mecânica (Usinagem e Soldagem). Instalação, Montagem, Desmontagem, Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Máquinas Rotativas, Motores, Bombas Hidráulicas e Pneumáticas em Geral. Válvulas e Acessórios (Registro de Gaveta, Válvulas Borboleta, Comportas, Válvulas de Retenção). Fundamentos de Elementos de Máquina. Princípios de Corrosão. Princípios de Perda de Carga em Tubulações e Conexões. Fundamentos dos Materiais de Construção Mecânica. Ensaios Mecânicos dos Materiais. Higiene e Segurança no Trabalho. Ética Profissional.

MOTORISTA OPERADOR

- 1. Legislação Brasileira de Trânsito: Lei n. 9.503, de 23/09/97 Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações;
- 2. Direção Defensiva;
- 3. Noções de cidadania e meio ambiente;
- 4. Noções de primeiros socorros;
- 5. Equipamentos de terraplenagem: funções, características e noções básicas de mecânica.
- 6. Atitudes no serviço: regras básicas de comportamento profissional, manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho, manutenção da segurança no trabalho.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 1. Nomenclatura, tipos e aplicação de materiais hidráulicos em sistemas de água e de esgoto: tubos (PVC, PRFV, PBA, aço carbono, aço galvanizado, aço inox e ferro fundido), válvulas; acessórios, conexões de tubulações, juntas de expansão, suportes de tubulação, equipamentos hidrossanitários;
- 2. EPI's para tarefas de operação e manutenção de sistemas hidráulicos e equipamentos de ETA/EEE/ETE;
- 3. Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento. ETA e tipos de reservação (inferior e superior):
- 4. Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário (SES): principais unidades envolvidas no SES, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário
- 5. Controle de estoque de produtos químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, policloreto de alumínio(PAC), flúor, formas de transporte e manuseio dos produtos químicos empregados na operação de ETA/ETE:
- 6. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos, Coleta de amostras em unidades de ETA/ETE; identificação das unidades de ETA e de ETE, Procedimentos analíticos laboratoriais para controle de ETA/EEE/ETE, Noções de planejamento e organização de documentação (relatórios, manuais e/ou planilhas eletrônicas) de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos utilizados em ETA/EEE/ETE;
- 7. Identificação dos principais instrumentos e medidores de temperatura, voltagem, amperagem, volume, peso, vazão e pressão utilizados na operação e manutenção de ETA/EEE/ETE.
- 8. Tipos de organização do sistema de manutenção planejada (SMP): manutenção preventiva e preditiva, tipos de degradações das instalações hidráulicas e equipamentos envolvidos com operação dos sistemas de água e esgoto (desgaste e falhas aleatórias);

9. Montagem, testes hidráulicos e elétricos para operação e manutenção das unidades e equipamentos da ETA/EEE/ETE.

OPERADOR DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA

Circuitos elétricos de corrente continua. Circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada. Circuitos RL, RC e RLC. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências ativa, Potência reativa e Potência aparente. Transformadores Elétricos monofásicos e trifásicos. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Gerador síncrono: Tipos e aplicações dos alternadores. Motores síncronos. Instalações elétricas de baixa tensão e média tensão. Subestações Elétricas: tipos de Subestações; quanto ao tipo de Instalação, quanto ao tipo de Barramento, principais equipamentos; Para-raios, Chave Seccionadora, Transformador de Potencial, Transformador de Corrente, Disjuntor, Transformador de Força, Resistor de Aterramento, Barramentos, Banco de Capacitores, Reatores, Malha de Aterramento. Operação de Subestações. Proteção elétrica de Subestações. Manutenção de Subestações. Norma regulamentadora NR-10. Higiene e Segurança do trabalho.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- 1. Conceitos básicos de hardware e software.
- 2. Organização genérica dos microcomputadores.
- 3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
- 4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
- 5. Linguagens de programação.
- 6. Codificação básica de programas de computadores.
- 7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
- 8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
- 9. Manutenção de equipamentos de informática.
- 10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
- 11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware, Pragas virtuais.
- 12. Conceitos básicos de rede de computadores.
- 13. Segurança da Informação.
- 14. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes, sistemas de arquivos, gerência de memória primária e secundária.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- 1. Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho.
- 2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho.
- 3. Medidas de proteção coletiva e individual.
- 4. Proteção contra incêndio.
- 5. Primeiros socorros.
- 6. PPRA.
- 7. Avaliação e controle de riscos ambientais.
- 8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados.
- 9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho.
- 10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento.
- 11. Ergonomia.
- 12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis.
- 13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- 14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.
- 15. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (Normas Regulamentadoras).
- 16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
- 17. Insalubridade e periculosidade.

TÉCNICO INDUSTRIAL - AUTOMAÇÃO E CONTROLE

Metrologia, Eletrônica Analógica e Digital. Instrumentos, Tipos, Terminologia, Simbologia. Transmissão e Transmissores Pneumáticos, Eletrônicos Analógicos e Transmissores Microprocessados. Controle de Processos: Conceito e Fundamentos de Controle Automático Contínuo e Descontínuo, Manual e Automático, Modos de Controle e Sintonia de Controladores. Elementos Finais de Controle: Válvulas Pneumáticas, Hidráulicas e Motorizadas e Posicionadores. Definições e Instrumentos de Medição de Pressão, Nível, Temperatura e Vazão. Calibração de Instrumentos. Fundamentos de Hidráulica e Pneumática. Fundamentos de Redes e Protocolos de Comunicação e Redes Industriais. Controladores lógicos programáveis (CLP), linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Sistemas supervisórios industriais. Higiene e Segurança no Trabalho. Ética Profissional.

TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETRÔNICA

Circuitos elétricos de corrente continua. Circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada. Circuitos RL, RC e RLC. Circuitos com diodos. Circuitos com transistores bipolares e de efeito de campo. Amplificadores operacionais e suas aplicações. Eletromagnetismo. Fontes de Alimentação. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. Conversores A/D e D/A. Instrumentação e Fundamentos de Medidas. Controladores em malha fechada. Controladores Lógicos Programáveis.

TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETROTÉCNICA

Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão: normas ABNT NBR-5410 e ABNT NBR-14039. Materiais e Equipamentos de Subestações. Iluminação de ambientes; norma ABNT NBR ISO/CIE 8995-1. Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua.

TÉCNICO INDUSTRIAL / GEODESIA E CARTOGRAFIA

- 1. Levantamento Topográfico Planimétrico, Altimétrico, Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado: Métodos e equipamentos;
- 2. Sistema de Posicionamento Global (GPS): Métodos e equipamentos;
- 3. Projeção UTM. RTM e LTM: Cálculos de Posição, distâncias e direções:
- 4. Locação e controle de obras: Métodos e equipamentos;
- 5. Leitura e Interpretação de representações gráficas (plantas, perfis e MDT) e de memoriais descritivos: cálculos de áreas, volumes, declividades e rampas, altitudes e cotas;
- 6. Elaboração de mapas, plantas e cartas em programas de desenho assistido por computador;
- 7. Implantação de marcos e pontos de controle topográficos;
- 8. Interpretação e Georreferenciamento de imagens orbitais e de aerolevantamento:
- 9. Elaboração de Banco de Dados Georreferenciados.

TÉCNICO INDUSTRIAL - INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL

Metrologia. Eletrônica Analógica e Digital. Instrumentos, Tipos, Terminologia, Simbologia Transmissão e Transmissores Pneumáticos, Eletrônicos Analógicos, Digitais e Inteligentes. Válvulas de Controle Pneumáticas, Hidráulicas, Motorizadas e Acessórios (Posicionadores, Válvulas Solenóides, Indicadores de Posição e Filtros Reguladores). Fluxograma de Engenharia, Lista de Instrumentos, Folhas de Dados. Diagramas de Interligação, de Malha, Lógicos, Matriz de Causa e Efeito, Plantas de Instrumentação e Listas de Materiais. Terminologia e simbologia ISA S5.1. Definições e Dimensionamento de Instrumentos de Medição de Pressão, Nível, Temperatura, Densidade, pH e Vazão. Conceitos de Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Comissionamento. Controladores Lógicos Programáveis (CLP) e suas linguagens de programação. Controle de Processos, Sistemas de Malha Aberta e Malha Fechada. Projeto e Instalação de Redes Industriais de Comunicação. Sistemas Instrumentados de Segurança. Eletrônica analógica e digital. Mecânica dos fluidos. Higiene e Segurança no Trabalho. Ética Profissional.

TÉCNICO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Cálculos e Desenhos Técnicos. Metrologia. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro). Materiais de Construção Mecânica (Estrutura Cristalina, Propriedades Mecânicas, Classificação dos Metais e Aplicações). Metalografia e Tratamento Térmico. Ensaios Mecânicos dos Materiais (Tração, Compressão, Dobramento e Dureza). Ensaios Não Destrutivos (Líquido Penetrante e Ultrassom). Processos de Fabricação Mecânica (Usinagem, Soldagem, Fundição e Conformação Mecânica). Corrosão Metálica. Motores Elétricos. Bombas e Estação de Bombeamento. Sistemas de Distribuição de Água, Válvulas, Acessórios e Conexões (Registro de Gaveta, Válvulas Borboleta, Comportas, Válvulas de Retenção, etc). Elementos de Máquinas (Parafusos, Rebites, Eixos. Molas, Mancais, Correias, Engrenagens, Cabo de Aço, Correntes). Higiene e Segurança no Trabalho. Ética Profissional.

TÉCNICO INDUSTRIAL - QUÍMICA

- 1. Laboratório químico: Higiene e normas de segurança e biossegurança; organização, manutenção, planejamento, controle de estoque; manuseio e descarte de reagentes, soluções e resíduos; limpeza e secagem de materiais e de vidrarias; aparelhagens de laboratório; qualidade da água para uso no laboratório; ética na prestação de serviços de laboratório.
- 2. Sistema internacional de unidades e análise dimensional.
- 3. Métodos matemáticos e estatísticos: algarismos significativos, erros, médias, desvio padrão, percentil, população e amostra.
- 4. Misturas e separação de misturas; processos convencionais usados em estação de tratamento de água (ETA). 5. Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos: conceitos, manipulações, usos, propriedades e reações.
- 6. Cálculos para preparo, diluição, mistura e padronização de soluções; soluções-tampões.
- 7. Reações químicas: tipos de reações, cálculo estequiométrico, cinética, equilíbrio iônico, equilíbrio químico homogêneo e heterogêneo.
- 8. Células eletrolíticas e galvânicas: leis, princípios e cálculos.
- 9. Análise quantitativa: titulometria volumetria de neutralização, oxirredução, complexação e precipitação.
- 10. Compostos orgânicos: Identificação, propriedades, isomeria e reações.
- 11. Métodos Instrumentais de Análise: Espectrofotometria no UV/VIS e no Infravermelho; cromatografia gasosa (CG).
- 12. Validação Analítica: ensaios de especificidade, seletividade, linearidade, precisão, robustez, análise estatística de dados.
- 13. Técnicas de coleta de amostragens de água tratada, in-natura e esgoto.

TÉCNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO

- 1. Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento, ETA e tipos de reservação (inferior e superior).
- 2. Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário (SES): principais unidades envolvidas no SES, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário.
- 3. EPI's empregados para obras de pequeno porte em construção civil para SAAP e SES.
- 4. Controle de estoque de produtos químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, policloreto de alumínio (PAC), flúor, formas de transporte e manuseio dos produtos químicos empregados na operação de ETA/ETE.
- 5. Hidrometria: definição, medição de vazão em condutos livres e sob pressão, pitometria, automação e controle, eletrônica e instrumentação aplicados a macromedição e micromedição de vazão em tubulações, condutos livres (hidrômetros, calhas de medição de vazão e vertedouros) e em unidades de ETA/ETE.
- 6. Distinção entre mapas, cartas e plantas. Cartografia e Geodésia (coordenadas, datum, projeções cartográficas e o sistema geodésico brasileiro. Tecnologia GPS. Topografia e Geodésia. Topografia e mensurações planimétricas e altimétricas. Perfis topográficos, declividades e hipsometria. Aplicações dos conhecimentos topográficos e cartográficos no saneamento.
- 7. Noções de Projetos e definições de projeto de engenharia (básico e executivo), Tipos de obras de pequeno porte em construção civil relativas a SAAP (Mananciais superficiais e subterrâneos; Captação;

Linhas de recalque – Adução; Estações Elevatórias; Estação de Tratamento de Água – ETA, Reservação; Rede de Distribuição e Ligações domiciliares) e SES (Rede coletora; Estação Elevatória de Esgoto – EEE, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; Unidade de gerenciamento de Lodo-UGL; Destinação final do efluente tratado e do lodo; e Ligações domiciliares).

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTGUESA - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

Interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Textualidade: coesão e coerência; instrumentos de coesão textual; valor e emprego de conectivos; argumentação e operações lógicas. Regras de escrita: ortografia oficial, divisão silábica, acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo da crase, pontuação. Morfologia: elementos mórficos do verbo e do nome; estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, regência e colocação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; ambiguidade, propriedade vocabular; figuras de linguagem. Níveis de língua. Funções da linguagem.

INFORMÁTICA - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. Conceitos básicos de hardware e software.
- 2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
- 3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
- 4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
- 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
- 6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware, Pragas virtuais.
- 7. Segurança da Informação.

NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

- 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL: importância; situação no Brasil e na Amazônia; tipos de sistemas; controle do desperdício de água; unidades componentes; qualidade da água para consumo humano; procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano.
- 2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO: importância; situação no Brasil e na Amazônia; classificação e composição dos esgotos; tipos de sistemas; unidades componentes; características do esgoto doméstico; padrão de efluentes.
- 3. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: importância; conceito; classificação; inundações urbanas; conceito, funções e unidades de microdrenagem e macrodrenagem; manutenção preventiva no sistema de drenagem urbana.
- 4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: resíduos sólidos (RS) e sua relação com o homem e o meio ambiente; composição e características; acondicionamento; coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos RS domiciliares e dos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.
- 5. LEGISLAÇÃO (LEIS E REGULAMENTOS): Política nacional de meio ambiente; Política estadual de meio ambiente; Política nacional de recursos hídricos; Política estadual de recursos hídricos; Política nacional de saneamento básico; Política estadual de saneamento básico; Política nacional de resíduos sólidos.

ATUALIDADE - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

- 1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
- 2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
- 3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.
- 4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas;
- 5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.
- 6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing;
- 7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
- 2. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
- 3. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública.
- 4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.
- 5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos.
- 6. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de defesa. Do estado de sítio Forças armadas. Segurança Pública
- 7. Organização político administrativa. Estados–Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios.
- 8. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade.
- 9. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
- 10. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.
- 11. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
- 12. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro/Nacional.
- 13. Seguridade Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação.
- 2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta.
- 3. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamentar. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia.
- 4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies.
- 5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

- 6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.
- 7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.
- 8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.
- 9. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 10. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.
- 11. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.
- 12. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta.

DIREITO CIVIL

- 1. Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e abrogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei.
- 2. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido.
- 3. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.
- 4. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.
- 5. Dos bens. Classificação, Bem de família. Dos bens públicos.
- 6. Do ato ilícito e sua reparação. Da responsabilidade civil. Dano material e moral e sua reparação. Abuso de direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.
- 7. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Renúncia. Ação regressiva. Decretação *ex officio*.
- 8. Do direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Cessão de créditos. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Da mora. Da inexecução das obrigações Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.
- 9. Dos Contratos. Disposições Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Extinção dos contratos. Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior. Garantias reais e fidejussórias. Penhor. Hipoteca. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimo, prestação de serviços, comodato, mútuo, depósito, seguro, fiança mandato, arrendamento mercantil (*leasing*) e alienação fiduciária em garantia.
- 10. Dos atos unilaterais. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

<u>DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO</u>

- 1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos afins. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- 2. O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O poder disciplinar do empregador. Regulamento interno da empresa. Consórcio econômico-financeiro. Sucessão de empregadores. Terceirização Trabalhista
- 3. Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários.
- 4. Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de Natal. Abonos. Diárias. Salário—utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário.
- 5. Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 6. A Administração Pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho: Emenda Constitucional nº45/2004.
- 7. Dano Moral e Material na relação laboral.
- 8. Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções.

- 9. A greve no Direito Brasileiro.
- 10. Processo coletivo do trabalho. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos.
- 11. Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição.
- 12. Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho.
- 13. Tutela Antecipada e Tutela Cautelar no processo do trabalho.
- 14. Audiência. Defesa direta e indireta. Revelia. Contestação. Reconvenção.
- 15. Provas no Processo do Trabalho.
- 16. Ação Rescisória e Mandado de Segurança no Processo do Trabalho.
- 17. Ação Civil Pública.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1. Jurisdição e competência: Formas. Limites da jurisdição civil. Modificações da competência.
- 2. Ação: Conceito. Ação. Pretensão. Condições da ação.
- 3. Processo: Processo e procedimento. Formação. Extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais.
- 4. Sujeitos da relação processual: Partes. Litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo.
- 5 Pedido: Petição inicial requisitos e vícios. Pedidos: determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido.
- 6. Resposta do réu: Contestação. Exceção. Objeção. Carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.
- 7. Exceções processuais: Incompetência. Reconvenção. Revelia.
- 8. Execução: Regras gerais. Provisória e definitiva. Embargos do devedor.
- 9. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença. Julgamento extra, ultra e citra petitum. Conceitos e limites da coisa julgada. Preclusão. Coisa julgada. Eficácia preclusiva.
- 10. Recurso em geral: Conceito. Pressupostos. Efeitos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- 1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária.
- 2. Obrigação Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade.
- 3. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.
- 4. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias.
- 5. Suspensão do Crédito Tributário.
- 6. Extinção e exclusão do crédito tributário.
- 7. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.
- 8. Dívida Ativa.
- 9. Administração tributária. Poderes das autoridades fiscais. Procedimento de fiscalização. Sigilo fiscal.
- 10. Infrações tributárias e sanções: sanções criminais e administrativas. A figura do infrator no CTN.

DIREITO AMBIENTAL

A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Pará. Disposições gerais. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental; Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Sistema Estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Código Florestal e respectiva regulamentação: Princípios gerais. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental: no âmbito administrativo e judicial. Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança.

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 1. Finalidade e princípios básicos da Previdência Social.
- 2. Regime Geral de Previdência Social. 2.1 Segurados obrigatórios. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. 2.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 2.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral.
- 3. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário.
- 4. Financiamento da Seguridade Social. 4.1 Receitas da União. 4.2 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. 4.3 Salário-de-contribuição. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. 4.3.3 Limites mínimos e máximos. 4.4 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
- 5. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social.
- 6. Restituição e compensação de contribuições.
- 7. Infrações à legislação previdenciária.
- 8. Recurso das decisões administrativas.
- 9. Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, Serviço Social, Reabilitação Profissional, Justificação Administrativa, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 10. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado.
- 11. Lei nº. 212/1991 e alterações posteriores.
- 12. Lei nº. 213/1991 e alterações posteriores.
- 13. Decreto no 3.048/1999 e alterações posteriores.
- 14. Plano Simplificado de Previdência Social.

ANALISTA DE SISTEMAS

- 1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento "batch", "offline", "on line" e "real time". Placa-Mãe. Hardware. Componentes. Configuração. Barramento. Onboard.Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. "Time sharing". Escalonamento de tarefas. Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação de microcomputadores. Ambientes Windows XP/2003/Vista/Seven e Linux. Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Access, Visio). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup/Restore. Vírus/Antivírus.
- 2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Portugol. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Grafos. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de dados. Programa. Montagem. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. Java. PHP. Dotnet (C#, Visual Basic.Net). C/C++. Programação Orientada a Objetos. Ferramentas: NetBeans, Eclipse, Visual Studio. Sistema iOS. Sistema Android.
- 3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Modem. Modulação. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. PHP. ASP. XML. Servidores Web: Apache, Tomcat, IIS (Internet Information Server).
- 4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL (structured query language). Interface Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados. Arquitetura OLAP

5. Análise, Projeto, Desenvolvimento, Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Modelos. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Mini-especificações. Análise Essencial. Modelo Ambiental. Declaração de Objetivos. Interação com o usuário. Lista de Eventos. Tabela de Eventos e classificação. Modelo Comportamental. DFD Preliminar. DFD Particionado. DER ou MER. Dicionário de Dados. Depósitos de Dados. Mini-especificações (Português estruturado, Árvores de Decisão, Tabelas Lógicas e Pseudocódigo). Modelo de Controle. Ciclo de Vida. DTE. Experimentação e Prototipação. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto: Conceitos, Características, Modelagem. UML (Unified Modeling Language). Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: monovalorados, compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software. Software - qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos de TI (Tecnologia da Informação).

ARQUITETO

Metodologia do projeto de arquitetura: pré-dimensionamento; técnicas de layout e racionalização de espaços edilícios; racionalização na interação entre elementos estruturais, instalações prediais e partido arquitetônico; relações entre partido e decisões formais e funcionamento da edificação. Técnicas e etapas de projeto de arquitetura: elementos componentes, implicações e aplicações de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Noções de ergonomia e programação visual: projeto do mobiliário e elementos agregados da edificação, composição visual, rudimentos de projeto de programação visual para edificações. Projeto urbanístico: elementos de análise do parcelamento urbanístico; eficiência econômica do traçado urbanístico em planta; densidades, custo de urbanização e projeto urbanístico; interação entre desenho urbano, acessibilidade, mobilidade urbana, redes e sistemas de infraestrutura urbana. Nocões de paisagismo: aplicações em projetos arquitetônicos e urbanísticos: criação de áreas de uso comum, aplicações de caráter ambiental. Conforto ambiental aplicado ao projeto de arquitetura e urbanismo: elementos básicos sobre insolação, ventilação, iluminação e acústica em ambientes edilícios e urbanos, com ênfase no perfil climatológico do Estado do Pará. Noções e elementos de preservação, conservação e restauração do patrimônio construído: posturas técnico-metodológicas de análise e intervenção e diagnóstico. Instalações prediais; redes de infraestrutura urbana; especificação e aplicação de materiais de construção e urbanização: noções de pré-dimensionamento estrutural. Acessibilidade universal em edificações e espaços urbanos. Noções de gerenciamento de obras e orçamento de obras civis. Conhecimentos gerais sobre a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e acréscimos posteriores) e implicações sobre projetos e obras civis contratados pelo setor público.

ASSISTENTE SOCIAL

- 1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social: dos clássicos aos contemporâneos e suas diferentes matrizes, Questão Social e Serviço Social.
- 2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
- 3. O Serviço Social e o mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital.
- 4. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas, debates e aspectos metodológicos.
- 5. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade, estudo social, perícias, laudos e pareceres técnicos.

- 6. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
- 7. Serviço Social e interdisciplinaridade.
- 8. Uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) no ambiente organizacional: redes sociais, fóruns de discussão, entre outros.
- 9. Administração, Gestão e Planejamento, Assessoria, Consultoria e Supervisão em Serviço Social.
- 10. Segurança do Trabalho, Saúde/Qualidade de Vida do Trabalhador, Absenteísmo, Presenteísmo: conceitos e implicações no ambiente organizacional.
- 11. Políticas Sociais e Direitos Sociais, Avaliação de Políticas Sociais/Públicas.
- 12. Espaço Institucional e profissional do assistente social, cidadania e Terceiro Setor.
- 13. Movimentos Sociais no contexto histórico, social e político.
- 14. Legislação social atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Tratamento Fora do Domicilio, Seguridade Social: Assistência, Saúde e Previdência Social, *Política* Nacional sobre o Álcool, Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas, Política Nacional de DST/AIDS, Política Nacional de Saúde Mental, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

CONTADOR

- 1. Contabilidade Geral
- 1.2. Conceito e classificação das contas, Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis estabelecidas pela legislação societária; 1.4. Ativo circulante: composição, operações com mercadorias 1.5. Ativo não circulante: subgrupos. Investimento: participações societárias e métodos de avaliação; imobilizado: componentes, intangível: conceito, avaliação e registro contábil...; 1.6. Passivos Exigíveis; 1.6.1. Constituição de Provisões; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas.
- 2. Contabilidade aplicada ao setor público: 2.1: NBC TSP- estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público 2.2 Orçamento Público: 2.2.1. Princípios Orçamentários; 2.2.2 Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.2.3. Créditos Adicionais; 2.2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.2.5. Execução Orçamentária e Financeira.
- 3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Processo de Levantamento e Prestação de Contas: Legislação pertinente, processo de contas, tomada e prestação de contas; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização.
- 4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos.
- 5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Auditoria: planejamento da auditoria, documentação, evidências, relatórios. 5.2. Auditoria Governamental: finalidade, tipos e formas. 5.3 Controle Interno: natureza e características, componentes.

ECONOMISTA

1. Teoria Macroeconômica. Sistemas de Contas Nacionais. Modelo de Determinação da Renda Nacional: Modelo Clássico, Modelo Keynesiano Simplificado, Modelo IS-LM para uma economia fechada e economia aberta. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Moeda, Dívida Pública e Inflação. Modelo de Crescimento Econômico.

- 2. Teoria Microeconômica. Teoria do Consumidor. Teoria da Demanda. Teoria da Produção. Teoria dos Custos. Oferta competitiva. Estruturas de mercado em concorrência perfeita e imperfeita. Teoria dos Jogos. Mercado de Fatores de Produção. Equilíbrio Geral. Externalidades e Bens Públicos.
- 3. Finanças Públicas. Classificação de bens: público, semipúblico e privado. Princípios gerais de tributação. O cálculo do déficit público: as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 1980 até o período recente. Análise do perfil da dívida pública brasileira. As características do sistema tributário. Federalismo fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A importância e objetivos da regulação.
- 4. Economia Brasileira. Economia brasileira entre as décadas de 1960-70: Reformas Estruturais, Endividamento Externo e o Milagre Econômico. O II PND e a Crise da Dívida Externa. Início da década de 1990: Abertura Econômica, Privatização e Desindexação. Período FHC: Estabilização, Reformas do Estado e Mudança do Regime Cambial. O Governo Lula e a Política de Inclusão Social.
- 5. Análise de projetos. O planejamento econômico. O projeto no contexto de um sistema de planejamento. A preparação de um projeto de viabilidade econômica e suas etapas: estudo de mercado, engenharia do projeto, tamanho e localização do empreendimento, custos e receitas, financiamento do projeto, análise financeira e avaliação do projeto. Ponto de Equilíbrio. Taxa Interna de Retorno. Valor Presente Líquido.

ENGENHARIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

- 1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
- 2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios, esforços externos e internos em elementos estruturais, equilíbrio de estruturas isostáticas e tensões e deformações normais e tangenciais;
- 3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
- 4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos, coberturas, instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais, estruturas (concreto, metálica, madeira etc.), fundações, esquadrias, ferragens e impermeabilização;
- 5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços, especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
- 6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro, projeto do canteiro de obras, controle de materiais, dimensionamento de equipamentos e fiscalização de obras;
- 7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
- 8. Instalações hidrossanitárias, de gás e de combate a incêndio;
- 9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário, tratamento e disposição de resíduos sólidos e sistemas de drenagem urbana;
- 10. Manutenção predial;
- 11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
- 12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos:
- 13. Racionalização e industrialização da construção civil;
- 14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
- 15. Segurança na construção civil;
- 16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos e técnicas de contenção;
- 17. Fundações:
- 18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional e responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
- 19. Ética na engenharia;
- 20. Engenharia de Avaliações: legislação, normas e laudos de avaliação.

ENGENHARIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

1. Instrumentação Eletrônica: Condicionamento de sinais digitais e analógicos, amplificadores e filtros; Processamento de sinais lineares, amplificadores operacionais, conversores de sinais, amplificador de sinais, isolação de sinais, filtros para instrumentos, especificação de filtros; Processamento de sinais não lineares, modulação e demodulação de sinais; conversão analógica-digital (A/D) e digital-analógica (D/A), teoria da amostragem, técnicas de amostragem, técnicas de conversão, erros de conversão, multiplexação, especificação de conversores A/D e D/A; Processamento de sinais digitais (DSP) para instrumentos, filtros digitais, operações lineares, interpolação e extrapolação;

- 2. Instrumentos de medidas e arranjos de medições: características dos instrumentos de medidas; especificação de instrumentos de medidas; sensores; transdutores; pontes e demais arranjos de medição.
- 3. Circuitos elétricos: Leis de Kirchhoff. Lei de Ohm. Métodos de análise de circuitos elétricos. Representação fasorial de sinais elétricos. Potência Ativa, reativa e aparente em circuitos monofásicos e trifásicos. Fator de Potência e correção de fator de potência. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados.
- 4. Análise de Sistemas elétricos: Valores por unidade. Transformadores elétricos (especificação e ensaios). Componentes simétricas. Cálculo de faltas simétricas e assimétricas. Fluxo de potência. Parâmetros de qualidade da energia (distúrbios de tensão, distorção harmônica, etc).
- 5. Eletromagnetismo e Máquinas elétricas: princípios do eletromagnetismo, transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência).
- 6. Instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão e em média tensão: NBR 5410, NR 10, ABNT NBR-14039. Dimensionamento de cargas e fator de demanda. Memorial descritivo. Diagrama unifilar. Graus de proteção de equipamentos elétricos. Comandos elétricos e quadros de comando. Motores elétricos (especificação, classes e aplicações). Dimensionamento de condutores e condutos. Dispositivos de seccionamento. Contatores. Dispositivos de proteção (proteção termomagnética, supressão de surto, interruptores diferenciais-residuais). Luminotécnica; ABNT NBR ISO/CIE 8995-1. Elaboração e análise de projetos elétricos de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão e em média tensão.
- 7. Proteção contra descargas atmosfericas: NBR5419. Métodos de proteção. Elementos de proteção de estruturas. Elementos de proteção de equipamentos. Aterramentos elétricos.
- 8. Distribuição de energia elétrica: Procedimentos de Distribuição da ANEEL (PRODIST). Tarifação de energia elétrica.
- 9. Sistemas de telecomunicação: Sistemas de telefonia. Sistemas de dados. Sistemas de CFTV e alarme. Cabeamento estruturado.
- 10. Planejamento e gerenciamento das rotinas de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos envolvidos na operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo subestações elétricas, redes de distribuição de energia em baixa e média tensão (aéreas e subterrâneas), estações elevatórias de água e esgoto, oficinas de rebobinagem de motores elétricos e gerenciamento de equipes de técnicos industriais em eletrotécnica e eletricistas industriais de baixa e média tensão.

ENGENHARIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

- 1. Automação e Controle: Sistemas de Controle de Processos Industriais e Sistemas Operacionais.
- 2. Redes Industriais.
- 3. Conectividade de Sistemas de Automação. Instrumentação e Técnicas de Medidas.
- 4. Eletrônica Analógica e Digital.
- 5. Protocolos de Comunicação.
- 6. Eletrônica de Potência.
- 7. Controle Linear Contínuo e Digital.
- 8. Circuitos Elétricos e Medidas.
- 9. Processamento de Sinais.
- 10. Microprocessadores, Linguagens e Técnicas de Programação, CLP, Projeto de Automação, Microcomputadores e Interfaceamento.
- 11. Redes de Computadores e Comunicações de Dados.
- 12. Higiene e Segurança no Trabalho.
- 13. Ética Profissional

ENGENHARIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

Circuitos elétricos de corrente continua; circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada; circuitos RL, RC e RLC, circuitos de potência. Circuitos com diodos. Circuitos com transistores bipolares e de efeito de campo. Amplificadores operacionais e suas aplicações. Eletromagnetismo. Fontes de Alimentação. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. Conversores A/D e D/A. Instrumentação e Técnicas de Medidas. Sistemas de controles em malha aberta e malha fechada. Controladores Lógicos programáveis.

Redes de computadores. Comunicação analógica e digital. Análise de sinais. Controle linear contínuo e discreto. Eletrônica analógica, Eletrônica digital, Sistemas de Transmissão de Dados. Programação de Serviços de Inspeção e Manutenção de equipamentos e Sistemas eletrônicos. Algoritmos computacionais. Sistemas operacionais, Arquiteturas computacionais, Microprocessadores.

ENGENHARIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO

- 1. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência.
- 2. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Fundamentos de escoamento compressível em bocais.
- 3. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia.
- 4. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com vários graus de liberdade: matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada.
- 5. Transferência de Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor.
- 6. Refrigeração: Ciclos de Refrigeração; Componentes do Sistema de Refrigeração; Refrigerantes; Isolamento Térmico: principais tipos, técnica de aplicação do isolamento, cálculo da espessura do isolamento; Carga Térmica de Refrigeração: principais componentes da carga térmica e o fator de funcionamento.
- 7. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Cálculo de potência de operação.
- 8. Motores de Combustão Interna: Estudo da combustão aplicada a motores. Ciclos ar-combustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, a GNV e combustíveis alternativos.
- 9. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos.
- 10. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva.
- 11. Seleção de Materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial.
- 12. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos.
- 13. Soldagem Metalurgia: Ciclo Térmico, Pré-aquecimento, Pós-aquecimento, Tratamentos Térmicos, Fissuração a quente e a frio. Processos de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte; Soldagem a Arco com Eletrodo Revestido, TIG, MIG/MAG, Arco Submerso e Arame Tubular.
- 14. Lubrificação Industrial: Conceito e objetivos da lubrificação; Classificação dos óleos quanto à origem; Características dos óleos lubrificantes; Lubrificantes sólidos e Aditivos.
- 15. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.
- 16. Elementos de máquinas: Projeto e dimensionamento de elementos de máquinas; Transmissão por correia e engrenagens.
- 17. Metrologia: Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro).
- 18. Processos de Fabricação Mecânica.
- 19. Planejamento e gerenciamento dos processos e equipes para instalação, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva de máquinas rotativas, motores, bombas hidráulicas e equipamentos mecânicos em geral.

ENGENHARIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- 1. Administração e legislação aplicada.
 - 1. Constituição da Federal de 1988.
 - 2. Consolidação das leis do trabalho (CLT). 1.2.1 Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977.
 - 3. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho.
 - 4. Portaria nº 3.214/1978.
 - 5. Lei nº 8.213/1991.
 - 6. Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas.
 - 7. Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986.
 - 8. Portaria nº 3.275/1989.
 - 9. Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica.
 - 10. Normas da ABNT.
 - 11. Ética profissional.
 - 12. Política de saúde e segurança nas empresas.
 - 13. Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- 2. Saúde e segurança no trabalho.
 - 1. Saúde e segurança: conceitos
 - 2. Órgãos e campanhas de segurança.
 - 3. Seguro de acidentes do trabalho.
 - 4. Perícia judicial.
 - 5. Acidente de trabalho: Conceitos, comunicação, registro e análise de causas consequências.
 - 6. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes.
 - 7. Inspeção de segurança.
 - 8. Espaços confinados.
- 3. Higiene no trabalho.
 - 1. Conceito e aplicação.
 - 2. Riscos ambientais: Físicos, químicos e biológicos.
 - 3. Avaliação e controle de agentes ambientais.
 - 4. Aerodispersoides.
 - 5. Limites de tolerância.
 - 6. Insalubridade.
 - 7. Periculosidade.
 - 8. Técnicas de uso de equipamentos de medição.
- 4. Medicina do trabalho
 - 1. Doenças ocupacionais
 - 2. Agentes causadores e prevenção de doenças.
 - 3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
 - 4. Nocões de doenças transmissíveis.
 - 5. Toxicologia e epidemiologia.
 - 6. Primeiros socorros.
 - 7. Noções de biossegurança.
- 6. Equipamentos de proteção.
 - 1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
 - 2. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
 - 3. Direitos e deveres dos empregadores e dos empregados.
- 7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
 - 1. Objetivos e atribuições, composição, treinamento e funcionamento.
 - 2. Processo eleitoral e dimensionamento.
 - 3. Mapeamento de riscos ambientais.
 - 4. NR-5.
- 8. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).
 - 1. Dimensionamento e atribuições.
 - 2. Funcionamento do SESMT nas empresas.
 - 3. NR-4.
- 9. Ergonomia.
 - 1. Conceito e classificação.
 - 2. Aplicabilidade da ergonomia.
 - 3. Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho.

- 4. Espaços de trabalho.
- 5. Sistemas de controle.
- 6. Atividades musculares.
- 7. Ergonomia e prevenção de acidentes.
- 8. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais.
- 9. NR-17.
- 10. Tecnologia de prevenção no combate a sinistros.
 - 1. Propriedades físico-químicas do fogo.
 - 2. Classificação e causas de incêndios.
 - 3. Métodos de extinção.
 - 4. Equipamentos de detecção e combate a incêndios.
 - 5. Agentes e aparelhos extintores.
 - 6. Brigadas de incêndios e planos de emergência.
 - 7. NR-23.
 - 8. NR-26.
- 11. Noções de psicologia do trabalho.
 - 1. Comportamentos.
 - 2. Necessidades básicas.
 - 3. Relacionamento humano.
- 12. Prevenção e controle de perdas.
 - 1. Conceitos gerais.
 - 2. Estudo e análises de riscos.
 - 3. Técnicas de análise.
 - 4. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas.
 - 5. Controle de acidentes com danos à propriedade.
 - 6. Elementos básicos para um programa de segurança.
 - 7. Sistema de registro e investigação de acidentes.
 - 8. Controle e identificação das causas dos acidentes.
 - 9. Responsabilidade civil e criminal.
 - 10. Controle de perdas e perícias trabalhistas.
- 13. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações.
 - 1. Movimentação de materiais.
 - 2. Máquinas e equipamentos.
 - 3. Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- 14. Gestão de segurança e saúde do trabalho.
 - 1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
 - 2. BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional).
 - 3. OHSAS 18.001 (servicos de avaliação de saúde e segurança ocupacional).
 - 4. Convenções da OIT: nº 148 (meio ambiente de trabalho); nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores); nº 161 (serviços de saúde no trabalho); nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos).

ENGENHARIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

- 1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento "batch", "offline", "on line" e "real time". Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard.Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. "Time sharing". Escalonamento de tarefas. Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação de microcomputadores. Ambientes Windows XP/2003/Vista/Seven e Linux. Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Access, Visio). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup/Restore. Vírus/Antivírus.
- 2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Portugol. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Grafos. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de

- dados. Programa. Montagem. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. Java. PHP. Dotnet (C#, Visual Basic.Net). C/C++. Programação Orientada a Objetos. Ferramentas: NetBeans, Eclipse. Visual Studio. Sistema iOS. Sistema Android.
- 3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Modem. Modulação. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. PHP. ASP. XML. Servidores Web: Apache, Tomcat, IIS (Internet Information Server).
- 4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL(structured query language). Interface Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados. Arquitetura OLAP
- 5. Análise, Projeto, Desenvolvimento, Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto: Conceitos. Características. Modelagem. UML (Unified Modeling Language). Metodologias. Ferramentas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Engenharia e Qualidade de Software. Software qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. Gerência de Projetos de TI (Tecnologia da Informação).

ENGENHARIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- 1. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: importância; tipos de sistemas; situação no Brasil e na Amazônia; controle do desperdício de água; estimativas de crescimento populacional; qualidade da água para consumo humano; concepção; captação; linhas adutoras e órgãos acessórios; reservação; redes de distribuição; ligações prediais; medição; dimensionamento hidráulico; sistemas elevatórios; qualidade da água para consumo humano; sistemas de remoção de ferro; tratamento convencional: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção; procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano; execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos associados; operação dos sistemas.
- 2. SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: importância; classificação e composição dos esgotos; tipos de sistemas; situação no Brasil e na Amazônia; concepção; hidráulica das redes de esgoto; interceptores e emissários de esgoto; sifões invertidos; estações elevatórias; projeto e dimensionamento; características do esgoto doméstico; padrão de efluentes; graus de tratamento; fluxograma de estação de tratamento de esgoto (ETE); processos biológicos para o tratamento de esgotos; projeto de ETE e desinfecção de águas residuárias; execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos associados; operação dos sistemas.
- 3. SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA: inundações urbanas; hidrologia: precipitações máximas; hidráulica dos coletores; escoamento superficial direto; microdrenagem; macrodrenagem; estruturas hidráulicas especiais; projeto e dimensionamento; manutenção preventiva no sistema de drenagem urbana
- 4. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: resíduos sólidos (RS) e sua relação com o homem e o meio ambiente; composição e características dos RS; acondicionamento, coleta, transporte, transbordo e destino final dos RS; resíduos sólidos especiais; tratamento e/ou disposição final; limpeza urbana.
- 5. ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS: poluição das águas por despejos industriais; autodepuração dos cursos de água; amostragem de despejos industriais; interpretação de análises de despejos industriais; despejos de indústrias químicas orgânicas e inorgânicas; métodos de tratamento de águas residuárias industriais; projeto e dimensionamento de estações de tratamento de águas residuárias industriais.

- 6. SISTEMAS PREDIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS: funções e componentes dos sistemas prediais hidráulicos e sanitários; interação e integração dos sistemas hidráulicos e sanitários prediais e urbanos; normalização técnica e conceitos básicos; sistemas prediais de água fria e quente (aparelhos, equipamentos, distribuição e instalação); sistemas prediais de esgotamento sanitário (coletores e tratamento doméstico); sistemas prediais de esgotamento pluvial (calhas, condutores e coletores); sistema predial de proteção contra incêndios (proteção ativa e passiva); sustentabilidade dos sistemas prediais hidráulicos e sanitários; piscinas residenciais e coletivas (concepção e projeto; sistema de recirculação e tratamento; qualidade da água de piscinas; higiene e segurança do banhista).
- 7. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS: meio ambiente; poluição ambiental; impacto ambiental; medidas mitigadoras; avaliação de impacto ambiental (AIA); estudo de impacto ambiental (EIA); relatório de impacto ambiental (RIMA); sistema nacional do meio ambiente (SISNAMA); licenciamento ambiental; tipos de estudos exigidos pelos órgãos ambientais; critérios para AIA; critérios e bases para o EIA; procedimentos administrativos; métodos de AIA; diretrizes para elaboração de EIA e RIMA.
- 8. CIÊNCIAS DO AMBIENTE: ecossistemas; fluxo de energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; biosfera; ciclos biogeoquímicos; bioacumulação e biomagnificação trófica.
- 9. SAÚDE AMBIENTAL: conceito de saúde individual e coletiva; saúde pública; fenômenos ambientais que afetam a saúde dos seres humanos (determinantes físico-químicas, biológicas e sociais); epidemiologia geral; doenças transmissíveis e seu controle; saúde ocupacional; acidentes, catástrofes e seus reflexos na saúde pública.
- 10. PADRÕES DE QUALIDADE AMBIENTAL: qualidade do ar; qualidade do solo; classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes; monitoramento ambiental; critérios de balneabilidade em águas brasileiras.
- 11. HIDROLOGIA: clima e tempo; bacia hidrográfica; precipitação; escoamento superficial; infiltração; evaporação e evapotranspiração; águas subterrâneas; monitoramento hidrológico; previsão de enchentes; regularização de vazões; erosão; produção e transporte de sedimentos.
- 12. HIDROBIOLOGIA E LIMNOLOGIA: a água como meio ecológico; zona eufótica; estratificação em lagos; problemas causados por microrganismos ao abastecimento de água; controle de organismos em águas de abastecimento; efeitos biológicos da poluição; decomposição da matéria orgânica; eutrofização de lagos e represas; autodepuração; piscicultura; usos múltiplos de represas.
- 13. GEOPROCESSAMENTO: uso de aparelhos GPS; utilização de softwares gráficos de mapeamento.
- 14. ORÇAMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS: necessidade de planejamento e do cálculo de custos; elaboração de especificação de materiais e serviços; levantamento de quantitativos; composição de custos; planejamento e controle físico-financeiro; acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais); licitações e contratos públicos.
- 15. SEGURANÇA DO TRABALHO: legislação; acidente de trabalho (conceito; estatística; direitos do trabalhador); riscos profissionais (classificação; reconhecimento; avaliação; controle); agentes ambientais (conceituação; classificação; agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos); prevenção contra incêndio (conceitos; causas; classes; medidas de controle).
- 16. LEGISLAÇÃO (LEIS E REGULAMENTOS): política nacional de meio ambiente; política estadual de meio ambiente; política nacional de recursos hídricos; política estadual de recursos hídricos; política nacional de saneamento básico; política estadual de saneamento básico; política nacional de resíduos sólidos; legislação e ética profissional.
- 17. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.

QUÍMICO

- 1. Laboratório químico: estrutura de um laboratório de análises de águas; higiene e normas de segurança e biossegurança; organização, manutenção, planejamento, controle de estoque; manuseio e descarte de reagentes, soluções e resíduos; limpeza e secagem de materiais e de vidrarias; aparelhagens de laboratório; qualidade da água para uso no laboratório; ética na prestação de serviços de laboratório, programa de qualidade em Laboratórios de Análises de água.
- 2. Tratamento de dados experimentais: avaliação estatística, erro, precisão, exatidão e algarismos significativos.
- 3. Reações químicas: representação, balanço de carga e de massa, emprego de cálculos estequiométricos.
- 4. Soluções: unidades e cálculos da concentração, diluição e misturas de soluções.
- 5. Termoquímica: entalpia, entropia e espontaneidade das reações.
- 6. Análises volumétricas e eletrométricas.

- 7. Métodos instrumentais de análise: espectrometria de absorção molecular no UV/VIS e no infravermelho; espectrometria de massas moleculares e cromatografia gasosa (CG).
- 8. Métodos de separação: cromatografia líquida; cromatografia gasosa.
- 9. Química dos compostos de carbono: propriedades, isomeria e reações.
- 10. Águas para consumo humano e residuais: Legislação pertinente.
- 11. Resoluções do CONAMA, Lei estadual 14.675, de 13/04/2009 e Lei Federal 6514 de 22/06/2008.
- 12. Parâmetros de Qualidade físicos, químicos e bacteriológicos do grupo coliforme.
- 13. Processos de Tratamento: Coagulação e floculação; Sedimentação; Filtração; Adsorção e troca iônica; aeração; processos de oxidação/redução; Desinfecção; ajuste de pH.
- 14. Controle Ambiental: Padrões de qualidade ambiental.
- 15. Produtos químicos utilizados no processo de tratamento de água potável para consumo humano.

SOCIÓLOGO

- 1. As Ciências Sociais e as contribuições dos pensadores clássicos
- 2. Augusto Comte e o positivismo. 2.1. Conceitos e método. 2.2 A lei dos três estados.
- 3. Émile Durkheim, conceitos e método de investigação sociológica. 3.1. O fato social enquanto objeto sociológico e as formas de investigação. 3.2. Os conceitos essenciais: função, integração e equilíbrio. 3. 3. O conceito de normal e patológico. 3.4. As formas de solidariedade. 3.5. A perspectiva indivíduo-sociedade. 3.6. Suicídio e regras sociológicas. 3.7. Consciência coletiva. 3.8. Concepções durkheimianas sobre o trabalho, a religião, o direito e a moral.
- 4. Max Weber e o método compreensivo. 4.1. Conceitos fundamentais e método de análise. 4.2. Ação social como objeto sociológico. 4.3. O método compreensivo e a investigação da vida social. 4.4. O sentido como parâmetro da ação social. 4.5. As formas de dominação como fundamento para análise históricosocial. 4.6. A perspectiva weberiana e sociedade: o papel do cientista e do político. 4.7. Projeto científico e sentido da ação humana. 4.8. Conceitos essenciais: o conceito de ação social. 4.9. As formas de dominação e "tipos ideais". 4.10. Estratificação social. 4.11. Classes. 4.12. Estamento e casta.
- 5. Karl Marx conceitos essenciais e o método de investigação sociológico. 5.1. A produção de mercadorias e o fetiche. 5.2. A ideologia e relações de dominação. 5.3. Política e teatralização. 5.4. As relações entre capital e trabalho, e alienação. 5.5. Reprodução do capital e superpopulação relativa. 5.6. Produção, troca e distribuição. 5.7. Marx e a globalização, e as tendências no século XXI.
- 6. Bronislaw Malinoviski e o método. 6.1. Sociedade, homem e cultura.
- 7. Claude Lévi-Strauss e o método estruturalista. 7.1. C. Lévi-Strauss e a ciência do concreto. 7.2. C. Lévi-Strauss e o parentesco. 7.3. C. Lévi-Strauss e o totemismo. 7.4. Sistemas de crenças: ritual, magia e religião.
- 8. Marcel Mauss e a dádiva. 8.1. O conceito de fato social total.
- 9. Nicolau Maquiavel e a ciência política. 9.1. Política e dissimulação. 9.2. A hegemonia do político e os contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau). 9.3. As formas de chegar ao poder.
- 10. Alex de Toquecville e a democracia.
- 11. Stuart Mill e a representação popular.
- 12. Modernidade e crise.
- 13. A escola de Frankfurt e a teoria crítica.
- 14. Brasil. 14.1. Urbanização e desenvolvimento industrial no Brasil. 14.2. Fundamentos da "democracia racial" no Brasil. 14.3. Relações de alteridade e minorias.
- 15. Amazônia e projeto desenvolvimentista. 15.1. Ocupação e conflito agrário. 15.2. O conceito de "vazio demográfico" como conceito político. 15.3. Amazônia e as relações de alteridade.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

- 1. fidelidade ao tema e ao comando,
- 2. organização/sequenciação coerente de ideias,
- 3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
- 4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES		
1. Fidelidade ao tema e ao comando	 estabelecer relações de sentido com o tema proposto; estabelecer relações com as ideias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando; produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado; usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos. 	
2. Organização/sequenciação coerente de ideias	 estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto; sequenciar ideias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos; dispor coerentemente as ideias em parágrafos; usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido; evitar ambiguidades nos encadeamentos textuais; dominar a correlação entre tempos e modos verbais; empregar palavras com adequação (ausência de contradição, imprecisão e ambiguidade no uso das palavras). 	
3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	 escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido; empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto; empregar adequadamente discurso direto e o indireto; usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir. 	
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	 grafar corretamente as palavras; separar corretamente sílabas na translineação; pontuar adequadamente o texto; assinalar corretamente a crase; relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto, construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta. 	



CONCURSO PÚBLICO DA COSANPA 2017 EDITAL Nº 01/2017/COSANPA FORMULÁRIO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nome do Candida	to:	
Cargo:		
Endereço:		
Bairro:		Telefones:
CEP:	CIDADE/UF:	
Qual a sua deficiê	ncia?	
autenticada, atesta correspondente d pelos correios, no da COSANPA- FAI Guamá, Belém-Par	ando a espécie e o grau ou nível de de la Classificação Internacional de Doer período das inscrições, através de carta n	formulário o laudo médico, original ou cópia eficiência, com expressa referência ao código ença – CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los registrada, à Comissão Executora do Concurso Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA do da prova?
Se você responde a realização da pr		ondições diferenciadas de que necessita para
Precisa de tempo	adicional para realização das provas?	SIM () NÃO ()
Caso tenha respondido SIM , deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da trea de sua deficiência.		
Nome e Assina	atura do(a) Candidato(a) ou do Respons	sável pelas informações acima.
No	me Completo (por extenso) do candidato o	ou do responsável
	Assinatura do candidato ou	do responsável